

SEXTA-FEIRA 20 DE OUTUBRO DE 2023 MUNICÍPIO DE PALMAS **ESTADO DO TOCANTINS**

| | SUMÁRIO | |
|---|--|---|
| С | ASA CIVIL DO MUNICÍPIO1 | |
| S | ECRETARIA DE FINANÇAS2 | 2 |
| S | ECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS4 | ļ |
| S | ECRETARIA DA EDUCAÇÃO7 | , |
| S | ECRETARIA DA SAÚDE11 | l |
| S | ECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL15 | ; |
| S | ECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL15 | ; |
| S | ECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA16 | ; |
| F | UNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA16 | ; |

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1.067, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 19

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

AGÊNCIA DE TURISMO..

Art. 1º É tornada sem efeito a Portaria nº 1.035, de 4 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.217, de 4 de outubro de 2023, referente à rescisão de HELLEN CRISTTINY ABREU DA COSTA, no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas. 20 de outubro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.068, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1° É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora HELLEN CRISTINA LIMA DE ABREU, do cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, matrícula nº 413052739, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de outubro de 2023.

Gustavo Bottós de Paul Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.069. DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° É retificado o Ato n° 1.219-CT, de 4 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.317, de 4 de outubro de 2023, quanto ao nome, onde se lê: HELLEN CRISTTINY ABREU DA COSTA; leia-se: HELLEN CRISTINA LIMA DE ABREU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas. 20 de outubro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.070, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

- Art. 1° São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:
- I ALDEMAR ALVES COSTA FILHO, Gerente da Folha de Pagamento e Processamento de Dados - DAS-7, a partir de 10 de outubro de 2023;
 - II a partir de 18 de outubro de 2023:
- a) SUENY CECIM DA SILVA, Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal - DAS-4;
- b) MAGCELSA BATISTA AGUIAR Gerente de Estratégia Organizacional - DAS - 7.
 - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de outubro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA N° 135/2023/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017 e tendo em vista as determinações contidas na Lei 2.619, de 29 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados para atuarem no Mutirão de Negociações Fiscais do Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2023, no Centro de Convenções Arnoud Rodrigues(Parque do Povo), no período de 23 a 29 de outubro de 2023, os seguintes servidores e estagiários:

MATRÍCHIA

ELINICIONIARIO

| ABILYANA DIVINA CARVALHO WOLNEY ADRIELLY JOANA FERREIRA ADRIELLY JOANA FERREIRA AL 13050750 ALEXANDRE AUGUSTO NASCIMENTO 136151 ANA CAROLINA BARROS MATOS ANA LAURA BUENO FELIPE 413044968 ANANDA AIRES LIRA ANADA AIRES LIRA ANDRE LUIZ GOFFI ANTONIO EDSON GOMES DE SOUZA BRAULIO PEREIRA SILVA BRIGIDA CORREIA DA SILVA CARLOS RAGNO DE AQUINO RAMOS IGA321 CARLOS RENAN MENESES SOARES GERVATOR CARLOS RENAN MENESES SOARES GERVATOR CARLOS RENAN MENESES SOARES GERVATOR CLEUD MARCIA BRAGA CLEUD MARCIA BRAGA CLEUD MARCIA BRAGA CLEUD MARCIA BRAGA LUIZ DE OLIVEIRA 1336661 CLEUD MARCIA DE ARAUJO OLIVEIRA 132181 CRISTIANA LUIZ DE OLIVEIRA 136661 DAINIE MANDUCA DOS S. A. GUIMARÃES 413052890 DAVID FERREIRA DOS SANTOS 142241 DAINIE LIALE FARIA 413062966 DENILISON S. MOREIRA 176701 DEUSIMAR NASCIMENTO 164211 DIANA MACIEL CAMPOS 413044050 DINAY ALVES ROCHA 153361 DOUG MARQUES SOUSA COSTA 153931 DOUGLAS GALHARDO 413018909 153071 EDUJARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUJARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUJARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 FERNANDA AL BIRNO DE AZEVEDO 153071 FERNANDA AL BIRNO DE AL MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 153091 FERNANDA AL BIRNO DE AL MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 153091 FERNANDA AL BIRNO DE AL MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 153091 FERNANDA AL BIRNO DE ALIVA 174891 ILIANE BORBA 677001 IRMARCIA DE ARAUTA MARCIA DE | FUNCIONARIO | MATRÍCULA |
|--|--------------------------------------|-----------|
| ALEXANDRE AUGUSTO NASCIMENTO | | 413054800 |
| ANA CAROLINA BARROS MATOS ANA LAURA BUENO FELIPE 413044968 ANANDA AIRES LIRA 413049327 ANDRE LUIZ GOFFI 413019327 ANDRE LUIZ GOFFI 413019327 ANDRE LUIZ GOFFI 413019327 ANTONIO EDSON GOMES DE SOUZA 671101 ANTONIO FRANCISCO SOUSA MARTINS 675301 AURELINA MARIA SOUSA E SILVA 325701 BRAULIO PEREIRA SILVA 160541 BRIGIDA CORREIA DA SILVA 1131501 CARLOS AUGUSTO MECENAS MARTINS 190501 CARLOS MAGNO DE AQUINO RAMOS 164321 CLEIDE MARCIA BRAGA 153181 CLEDMA ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA 142471 CLEUDIMAR CONCEIÇÃO SILVA 132181 CRISTIANA LUIZ DE OLIVEIRA 136661 DAIANE ALICE FARIA 130681 DAIANE ALICE FARIA DAIANE ALICE FARIA 413018720 DANIDE ERREIRA DOS SANTOS 142241 DEIVID DIOU FERREIRA LIRA 413062966 DENILSON S. MOREIRA 176701 DEUSIMAR NASCIMENTO 164211 DIANA MACIEL CAMPOS 413044050 DINAY ALVES ROCHA 153361 DIONE MARQUES SOUSA COSTA 153931 DOUGLAS GALHARDO 413018504 EDNA LIMA ACIER 150NA SOUSA COSTA 153931 DOUGLAS GALHARDO 413018504 EDNA LIMA ACIER 150NA SANTOS DO NASCIMENTO 150NA ANTOS DO NASCIMENTO 164211 DIANA MACIEL CAMPOS 153071 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 FERNANDA ALBINO DE ALBINVA 157081 FARRICIO MILHOMEN DA SILVA 150861 FARRICIO MILHOMEN DA SILV | ADRIELLY JOANA FERREIRA | 413050750 |
| ANA LAURA BUENO FELIPE ANANDA AIRES LIRA ANANDA AIRES LIRA ANDRE LUIZ GOFFI ANTONIO EDSON GOMES DE SOUZA ANTONIO FRANCISCO SOUSA MARTINS AURELINA MARIA SOUSA E SILVA BRAULIO PEREIRA SILVA BRAULIO PEREIRA SILVA BRIGIDA CORREIA DA SILVA CARLOS AUGUSTO MECENAS MARTINS AUSTONIO FRANCISCO SOUSA MARTINS BRIGIDA CORREIA DA SILVA CARLOS AUGUSTO MECENAS MARTINS 190501 CARLOS AUGUSTO MECENAS MARTINS 190501 CARLOS MAGNO DE AQUINO RAMOS CARLOS ENAN MENESES SOARES 684401 CLEIDE MARCIA BRAGA CLEIDE MARCIA BRAGA CLEOMA ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA CLEUDIMAR CONCEIÇÃO SILVA 132181 CRISTIANA LUIZ DE OLIVEIRA DAINEL MANDUCA DOS S. A. GUIMARÃES 1430661 DANIEL MANDUCA DOS S. A. GUIMARÃES DAVID FERREIRA DOS SANTOS 142241 DEIVID DIOU FERREIRA LIRA DEIVID DIOU FERREIRA LIRA DEIVID DIOU FERREIRA LIRA DEINISON S. MOREIRA 176701 DEUSIMAR NASCIMENTO DEUSIMAR NASCIMENTO DINAY ALVES ROCHA 153381 DIONE MARQUES SOUSA COSTA DOUGLAS GALHARDO EDNA SANTOS DO NASCIMENTO EDUARDO MATOS DE AZEVEDO EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO ROPIGUES DA SILVA FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 174891 GLAUGER SANTANA ALRES GLAUCIA BASTOS DA SILVA 155361 FALMA CESAR DE SOUZA 166291 GELEZIO ARAUJO DA SILVA 174891 GLAUGER SANTANA ALRES 157981 GLAUCIA BASTOS DA SILVA 174891 LIANE BORBA 413044936 413044936 JAMACIANO JUNIOR 949601 | ALEXANDRE AUGUSTO NASCIMENTO | 136151 |
| ANADO AIRES LIRA ANDRE LUIZ GOFFI ANTONIO EDSON GOMES DE SOUZA ANTONIO EDSON GOMES DE SOUZA ANTONIO EDSON GOMES DE SOUZA ANTONIO FRANCISCO SOUSA MARTINS AURELINA MARIA SOUSA E SILVA 325701 BRAULIO PEREIRA SILVA 160541 BRIGIDA CORREILA DA SILVA 131501 CARLOS AUGUSTO MECENAS MARTINS 190501 CARLOS MAGNO DE AQUINO RAMOS 164321 CARLOS MAGNO DE AQUINO RAMOS 164321 CARLOS RENAN MENESES SOARES 684401 CLEIDE MARCIA BRAGA 153181 CLEOMA ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA 142471 CLEUDIMAR CONCEIÇÃO SILVA 132181 CRISTIANA LUIZ DE OLIVEIRA 143018720 DANIEL MANDUCA DOS S. A. GUIMARÃES 143082890 DAVID FERREIRA DOS SANTOS 142241 DEIVID DIOU FERREIRA LIRA 176701 DEUSIMAR NASCIMENTO 164211 DIANA MACIEL CAMPOS 153361 DOUGLAS GALHARDO 413018504 DENLS ON ASCIMENTO 14044050 DINAY ALVES ROCHA 153361 DOUGLAS GALHARDO 413018504 EDNA SANTOS DE AZEVEDO EDNA SANTOS DE AZEVEDO 150A SANTOS DE ASILVA 170831 FERRANDO ALIMA ACIER 150A SANTOS DE AZEVEDO 150A SANTOS DE AZEVEDO 150A SANTOS DE ASILVA 170831 FERRANDO ALIMA ACIER 150A SANTOS DE ASILVA 170831 FERRANDO ALIMA ACIER 150A SANTOS DE AZEVEDO 150A SANTOS DE AZEVEDO 150A SANTOS DE ASILVA 170831 FABRICIO MATOS DE A ZEVEDO 174921 FILEMON DE SOUSA COSTA 1758361 FELIZIO ARAUJO DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 174891 ILIANB BORBA 175001 | ANA CAROLINA BARROS MATOS | 413054093 |
| ANDRE LUIZ GOFFI ANTONIO EDSON GOMES DE SOUZA ANTONIO FRANCISCO SOUSA MARTINS 675301 AURELINA MARIA SOUSA E SILVA BRAULIO PEREIRA SILVA BRIGIDA CORREIA DA SILVA BRIGIDA CORREIA DA SILVA 131501 CARLOS AUGUSTO MECENAS MARTINS 190501 CARLOS MAGNO DE AQUINO RAMOS 164321 CARLOS RENAN MENESES SOARES 684401 CLEIDE MARCIA BRAGA 153181 CLEOMA ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA 132181 CLEOMA ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA 132181 CRISTIANA LUIZ DE OLIVEIRA 136661 DAINEL MANDUCA DOS S. A. GUIMARĂES 413052890 DAVID FERREIRA DOS SANTOS 142241 DEIVID DIOU FERREIRA LIRA 176701 DEUSIMAR NASCIMENTO 1010 FERREIRA LIRA 153361 DIONE MARCIE CAMPOS 143044050 DINAY ALVES ROCHA 153371 DOUGLAS GALHARDO 413018504 EDNA LIMA ACIER EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 164211 DIONE MARQUES SOUSA COSTA 153361 DIONE MARQUES SOUSA COSTA 153361 DIONE MARQUES SOUSA COSTA 153931 DOUGLAS GALHARDO 413018504 EDNA LIMA ACIER EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDNA LIMA ACIER EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 153071 EDUARDO GOMES 675201 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO ROCOS ELIEZIO ARAUJO DA SILVA 170831 FERRIMA CESAR DE SOUZA 687901 FERRIMA CESAR DE SOUZA 687901 FERRIMA CESAR DE SOUZA 174891 FILLMON DE SOUSA RODRIGUES 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 14304139 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 14304139 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 1430411 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 14304130301 1440241 1450410301 1450411 155361 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILLMON DE SOUSA RODRIGUES 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 143045137 144291 144891 14404035 1450414 14504035 1450414 14504035 1450414 14504035 1450414 14504035 1450414 14504030 14404030 | ANA LAURA BUENO FELIPE | 413044968 |
| ANTONIO EDSON GOMES DE SOUZA ANTONIO FRANCISCO SOUSA MARTINS ASSONI ANTONIO FRANCISCO SOUSA MARTINS 675301 ANTONIO FRANCISCO SOUSA MARTINS 675301 BRAULIO PEREIRA SILVA BRIGIDA CORREIA DA SILVA CARLOS MAGNO DE AQUINO RAMOS 164321 CARLOS MAGNO DE AQUINO RAMOS 164321 CARLOS RENAN MENESES SOARES 684401 CLEIDE MARCIA BRAGA 153181 CLEOMA ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA 153181 CLEOMA ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA 142471 CLEUDIMAR CONCEIÇÃO SILVA CRISTIANA LUIZ DE OLIVEIRA 136661 DAIANE ALICE FARIA 13018720 DANIEL MANDUCA DOS S. A. GUIMARÃES 413052890 DAVID FERREIRA DOS SANTOS 142241 DEIVID DIOU FERREIRA LIRA 413062966 DENIL SON S. MOREIRA 176701 DEUSIMAR NASCIMENTO 164211 DIANA MACIEL CAMPOS 41304050 DINAY ALVES ROCHA 153361 DIONE MARQUES SOUSA COSTA 153931 DOUGLAS GALHARDO 413018504 EDNA LIMA ACIER 5DANA SANTOS DE AZEVEDO 5DINAY ALVES ROCHA 5DONA SANTOS DE AZEVEDO 5DINAY BANTOS DE AZEVEDO 5DINAY BANTOS DE AZEVEDO 5DINAY DE ARAUJO DA SILVA 41304035 EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 41304035 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO FILLEMON DE SOUSA RODRIGUES 28804 FLÂVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 687901 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO FILLEMON DE SOUSA RODRIGUES 153071 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 1753071 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO FILLEMON DE SOUSA RODRIGUES 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 41304301 GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE 5153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413054137 HAROLDO GOMES DE OLIVEIRA 41304030 HULGO AIRES DE SOUZA 77442 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 413040955 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413040955 | ANANDA AIRES LIRA | 413049327 |
| ANTONIO FRANCISCO SOUSA MARTINS AURELINA MARIA SOUSA E SILVA BRAULIO PEREIRA SILVA BRIGIDA CORREIA DA SILVA BRIGIDA CORREIA DA SILVA CARLOS AUGUSTO MECENAS MARTINS GARLOS AUGUSTO MECENAS MARTINS 190501 CARLOS MAGNO DE AQUINO RAMOS 164321 CARLOS RENAN MENESES SOARES 684401 CLEIDE MARCIA BRAGA CLEIDE MARCIA BRAGA CLEUDIMAR CONCEIÇÃO SILVA CRISTIANA LUIZ DE OLIVEIRA DAIANE ALICE FARIA DAIANE ALICE FARIA DAIANE ALIOE FARIA DAINIE MANDUCA DOS S. A. GUIMARÃES 413052890 DAVID FERREIRA DOS SANTOS 142241 DEIVID DIOU FERREIRA LIRA DEIVID DIOU FERREIRA LIRA DEINIL SON S. MOREIRA 176701 DEUSIMAR NASCIMENTO 164211 DIANA MACIEL CAMPOS 1143044050 DINAY ALVES ROCHA 153361 DOUGLAS GALHARDO 413018504 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140641 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140741 DEUNA SANTOS DO NASCIMENTO 140841 EDNA RAUJO DA SILVA EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FLÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 156291 GEELSON OS SANTOS NDRADE 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413044035 EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA 413042030 HUGO AIRES DE SOUZA 174891 ILIANE BORBA 677001 IRANILZA FERRANDES DOS SANTOS 155371 JEANY LIMB DA SILVA 413042034 JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA 413048955 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413040344 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413040344 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 41304034 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 41304034 | ANDRE LUIZ GOFFI | 413019327 |
| AURELINA MARIA SOUSA E SILVA BRAULIO PEREIRA SILVA BRIGIDA CORREIA DA SILVA 131501 CARLOS AUGUSTO MECENAS MARTINS 190501 CARLOS MAGNO DE AQUINO RAMOS 164321 CARLOS RENAN MENSES SOARES 684401 CLEIDE MARCIA BRAGA CLEOMA ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA CLEOMA ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA CLEUDIMAR CONCEIÇÃO SILVA CRISTIANA LUIZ DE OLIVEIRA DANIEL MANDUCA DOS S. A. GUIMARÃES DAVID FERREIRA DOS SANTOS DEVILOD OS MOREIRA DIANA MACIEL CAMPOS DINAY ALVES ROCHA DIONA MARQUES SOUSA COSTA DIONA MARQUES SOUSA COSTA DIONA MARQUES SOUSA COSTA DOUGLAS GALHARDO EDNA SANTOS DO NASCIMENTO EDNA SANTOS DO NASCIMENTO EDNA SANTOS DO NASCIMENTO EDNA SANTOS DO NASCIMENTO EDNA COMBANA CORE EL SANTOS 140541 EDNA CORENTA | ANTONIO EDSON GOMES DE SOUZA | 671101 |
| BRAULIO PEREIRA SILVA 160541 BRIGIDA CORREIA DA SILVA 131501 CARLOS AUGUSTO MECENAS MARTINS 190501 CARLOS MAGNO DE AQUINO RAMOS 164321 CARLOS RENAN MENESES SOARES 684401 CLEIDE MARCIA BRAGA 153181 CLEOMA ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA 142471 CLEUDIMAR CONCEIÇÃO SILVA 132181 CRISTIANA LUIZ DE OLIVEIRA 136661 DAIANE ALICE FARIA 413018720 DANIEL MANDUCA DOS S. A. GUIMARÃES 413052890 DAVID FERREIRA DOS SANTOS 142241 DEIVID DIOU FERREIRA LIRA 413062966 DENILSON S. MOREIRA 176701 DEUSIMAR NASCIMENTO 164211 DIANA MACIEL CAMPOS 413044050 DINAY ALVES ROCHA 153361 DIONE MARQUES SOUSA COSTA 153361 DONGLAS GALHARDO 413018504 EDNA LIMA ACIER 158131 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDNARDO GOMES 675201 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO ROUGOS 413019089 | ANTONIO FRANCISCO SOUSA MARTINS | 675301 |
| BRIGIDA CORREIA DA SILVA | AURELINA MARIA SOUSA E SILVA | 325701 |
| BRIGIDA CORREIA DA SILVA | BRAULIO PEREIRA SILVA | 160541 |
| CARLOS MAGNO DE AQUINO RAMOS 164321 CARLOS RENAN MENESES SOARES 684401 CLEIDE MARCIA BRAGA 153181 CLEOMA ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA 142471 CLEUDIMAR CONCEIÇÃO SILVA 132181 CRISTIANA LUIZ DE OLIVEIRA 136661 DAIANE ALICE FARIA 413018720 DANIBL MANDUCA DOS S. A. GUIMARÃES 413052890 DAVID FERREIRA DOS SANTOS 142241 DEIVID DIOU FERREIRA LIRA 413062966 DENILSON S. MOREIRA 176701 DEUSIMAR NASCIMENTO 164211 DIANA MACIEL CAMPOS 413044050 DINAY ALVES ROCHA 153361 DIONE MARQUES SOUSA COSTA 153391 DOUGLAS GALHARDO 413018504 EDNA LIMA ACIER 158131 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDNARDO GOMES 675201 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EULAZIO ARAUJO DA SILVA 413044035 EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 < | | 131501 |
| CARLOS RENAN MENESES SOARES 684401 CLEIDE MARCIA BRAGA 153181 CLEOMA ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA 142471 CLEUDIMAR CONCEIÇÃO SILVA 132181 CRISTIANA LUIZ DE OLIVEIRA 136661 DAIANE ALICE FARIA 413018720 DANIEL MANDUCA DOS S. A. GUIMARÃES 413052890 DAVID FERREIRA DOS SANTOS 142241 DEIVID DIOU FERREIRA LIRA 413062966 DENILSON S. MOREIRA 176701 DEUSIMAR NASCIMENTO 164211 DIANA MACIEL CAMPOS 413044050 DINAY ALVES ROCHA 153361 DIONE MARQUES SOUSA COSTA 153931 DOUGLAS GALHARDO 413018504 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 158131 EDOARDO GOMES 675201 EDUARDO RUCOS 413019089 ELIEZIO ARAUJO DA SILVA 413044035 EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 170831 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 < | CARLOS AUGUSTO MECENAS MARTINS | 190501 |
| CLEIDE MARCIA BRAGA 153181 CLEOMA ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA 142471 CLEUDIMAR CONCEIÇÃO SILVA 132181 CRISTIANA LUIZ DE OLIVEIRA 136661 DAIANE ALICE FARIA 413018720 DANIBL MANDUCA DOS S. A. GUIMARÃES 413052890 DAVID FERREIRA DOS SANTOS 142241 DEIVID DIOU FERREIRA LIRA 413062966 DENILSON S. MOREIRA 176701 DEUSIMAR NASCIMENTO 164211 DIANA MACIEL CAMPOS 413044050 DINAY ALVES ROCHA 153361 DIONE MARQUES SOUSA COSTA 153361 DIONE MARQUES SOUSA COSTA 153931 DOUGLAS GALHARDO 413018504 EDNA LIMA ACIER 158131 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDOARDO GOMES 675201 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EULIZIO ARAUJO DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 174921 < | CARLOS MAGNO DE AQUINO RAMOS | 164321 |
| CLEOMA ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA 142471 CLEUDIMAR CONCEIÇÃO SILVA 132181 CRISTIANA LUIZ DE OLIVEIRA 136661 DAIANE ALICE FARIA 413018720 DANIBL MANDUCA DOS S. A. GUIMARÃES 413052890 DAVID FERREIRA DOS SANTOS 142241 DEIVID DIOU FERREIRA LIRA 413062966 DENILSON S. MOREIRA 176701 DEUSIMAR NASCIMENTO 164211 DIANA MACIEL CAMPOS 413044050 DINAY ALVES ROCHA 153361 DIONE MARQUES SOUSA COSTA 153931 DOUGLAS GALHARDO 413018504 EDNA LIMA ACIER 158131 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDNARDO GOMES 675201 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EULEZIO ARAUJO DA SILVA 413044035 EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 | CARLOS RENAN MENESES SOARES | 684401 |
| CLEUDIMAR CONCEIÇÃO SILVA 132181 CRISTIANA LUIZ DE OLIVEIRA 136661 DAINAE ALICE FARIA 413018720 DANIEL MANDUCA DOS S. A. GUIMARÃES 413052890 DAVID FERREIRA DOS SANTOS 142241 DEIVID DIOU FERREIRA LIRA 413062966 DENILSON S. MOREIRA 176701 DEUSIMAR NASCIMENTO 164211 DIANA MACIEL CAMPOS 413044050 DINAY ALVES ROCHA 153361 DIONE MARQUES SOUSA COSTA 153931 DOUGLAS GALHARDO 413018504 EDNA LIMA ACIER 158131 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDUARDO GOMES 675201 EDUARDO RUCOS 413019089 ELIEZIO ARAUJO DA SILVA 413044035 EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 1687901 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FLÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 155291 <t< td=""><td>CLEIDE MARCIA BRAGA</td><td>153181</td></t<> | CLEIDE MARCIA BRAGA | 153181 |
| CRISTIANA LUIZ DE ÓLIVEIRA 136661 DAIANE ALICE FARIA 413018720 DANIEL MANDUCA DOS S. A. GUIMARÃES 413052890 DAVID FERREIRA DOS SANTOS 142241 DEIVID DIOU FERREIRA LIRA 413062966 DENILSON S. MOREIRA 176701 DEUSIMAR NASCIMENTO 164211 DIANA MACIEL CAMPOS 413044050 DINAY ALVES ROCHA 153361 DIONE MARQUES SOUSA COSTA 153931 DOUGLAS GALHARDO 413018504 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDOARDO GOMES 675201 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EULARDO RUCOS 413019089 ELIEZIO ARAUJO DA SILVA 413044035 EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 170831 FAELMA CESAR DE SOUZA 687901 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FILÁVIA HELLENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 155291 | CLEOMA ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA | 142471 |
| DAIANE ALICE FARIA 413018720 DANIBL MANDUCA DOS S. A. GUIMARÃES 413052890 DAVID FERREIRA DOS SANTOS 142241 DEIVID DIOU FERREIRA LIRA 413062966 DENLISON S. MOREIRA 176701 DEUSIMAR NASCIMENTO 164211 DIANA MACIEL CAMPOS 413044050 DINAY ALVES ROCHA 153361 DIONE MARQUES SOUSA COSTA 153931 DOUGLAS GALHARDO 413018504 EDNA LIMA ACIER 158131 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDOARDO GOMES 675201 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EULARDO RUCOS 413019089 ELIEZIO ARAUJO DA SILVA 413044035 EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FILÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 156291 GEELSON COSTA SILVA 138301 GLAUBER SANTOS ANDADE 153091 < | CLEUDIMAR CONCEIÇÃO SILVA | 132181 |
| DANIEL MANDUCA DOS S. A. GUIMARÃES 413052890 DAVID FERREIRA DOS SANTOS 142241 DEIVID DIOU FERREIRA LIRA 413062966 DENILSON S. MOREIRA 176701 DEUSIMAR NASCIMENTO 164211 DIANA MACIEL CAMPOS 413044050 DINAY ALVES ROCHA 153361 DIONE MARQUES SOUSA COSTA 153931 DOUGLAS GALHARDO 413018504 EDNA LIMA ACIER 158131 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDOARDO GOMES 675201 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO RUCOS 413019089 ELIEZIO ARAUJO DA SILVA 413044035 EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FLÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 156291 GELSON COSTA SILVA 138301 GLAUGE ABASTOS DA SILVA 134031 GLAUBER SANTANA AIRES 157981 < | | 136661 |
| DAVID FERREIRA DOS SANTOS 142241 DEIVID DIOU FERREIRA LIRA 413062966 DENILSON S. MOREIRA 176701 DEUSIMAR NASCIMENTO 164211 DIANA MACIEL CAMPOS 413044050 DINAY ALVES ROCHA 153361 DIONE MARQUES SOUSA COSTA 153931 DOUGLAS GALHARDO 413018504 EDNA LIMA ACIER 158131 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDOARDO GOMES 675201 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO RUCOS 413019089 ELIEZIO ARAUJO DA SILVA 413044035 EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FARLMA CESAR DE SOUZA 687901 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FLÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 156291 GEELSON COSTA SILVA 138301 GLAUCIA BASTOS DA SILVA 134031 GLAUGE ABASTOS DAS ALIVA 134031 GLAUGE ABASTOS DAS ILVA 134031 GLAUGE ABAST | | |
| DEIVID DIOU FERREIRA LIRA 413062966 DENILSON S. MOREIRA 176701 DEUSIMAR NASCIMENTO 164211 DIANA MACIEL CAMPOS 413044050 DINAY ALVES ROCHA 1533361 DIONE MARQUES SOUSA COSTA 1533931 DOUGLAS GALHARDO 413018504 EDNA LIMA ACIER 158131 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDOARDO GOMES 675201 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO RUCOS 413019089 ELIEZIO ARAUJO DA SILVA 413044035 EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FAELMA CESAR DE SOUZA 687901 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FLÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 156291 GEELSON COSTA SILVA 138301 GLAUBER SANTANA AIRES 157981 GLAUCIA BASTOS DA SILVA 134031 GLEUSER DOS SANTOS ANDRADE 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413042030 H | DANIEL MANDUCA DOS S. A. GUIMARÃES | 413052890 |
| DENILSON S. MOREIRA 176701 DEUSIMAR NASCIMENTO 164211 DIANA MACIEL CAMPOS 413044050 DINAY ALVES ROCHA 153361 DIONE MARQUES SOUSA COSTA 153931 DOUGLAS GALHARDO 413018504 EDNA LIMA ACIER 158131 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDOARDO GOMES 675201 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 413019089 ELIEZIO ARAUJO DA SILVA 413044035 EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FLÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 156291 GEELSON COSTA SILVA 138301 GLAUBER SANTANA AIRES 157981 GLAUGE BASTOS DA SILVA 134031 GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413054137 | DAVID FERREIRA DOS SANTOS | 142241 |
| DEUSIMAR NASCIMENTO 164211 DIANA MACIEL CAMPOS 413044050 DINAY ALVES ROCHA 153361 DIONE MARQUES SOUSA COSTA 153931 DOUGLAS GALHARDO 413018504 EDNA LIMA ACIER 158131 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDOARDO GOMES 675201 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO RUCOS 413019089 ELIEZIO ARAUJO DA SILVA 413044035 EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FAELMA CESAR DE SOUZA 687901 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FLÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 156291 GEELSON COSTA SILVA 138301 GLAUCIA BASTOS DA SILVA 134031 GLAUGE ABASTOS DA SILVA 134031 GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413054137 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 413042030 HUGO AIRES DE SOUZA 174891 | DEIVID DIOU FERREIRA LIRA | 413062966 |
| DIANA MACIEL CAMPOS 413044050 DINAY ALVES ROCHA 153361 DIONE MARQUES SOUSA COSTA 153931 DOUGLAS GALHARDO 413018504 EDNA LIMA ACIER 158131 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDOARDO GOMES 675201 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO RUCOS 413019089 ELIEZIO ARAUJO DA SILVA 413044035 EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FAELMA CESAR DE SOUZA 687901 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FLÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 156291 GEELSON COSTA SILVA 138301 GLAUGIA BASTOS DA SILVA 134031 GLAUER SANTANA AIRES 157981 GLAUCIA BASTOS DA SILVA 134031 GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413054137 HARNISON GOMES DE OLIVEIRA 413042030 HUGO AIRES DE SOUZA 174891 <td< td=""><td>DENILSON S. MOREIRA</td><td>176701</td></td<> | DENILSON S. MOREIRA | 176701 |
| DINAY ALVES ROCHA 153361 DIONE MARQUES SOUSA COSTA 153931 DOUGLAS GALHARDO 413018504 EDNA LIMA ACIER 158131 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDOARDO GOMES 675201 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO RUCOS 413019089 ELIEZIO ARAUJO DA SILVA 413044035 EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FAELMA CESAR DE SOUZA 687901 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FLÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 156291 GEELSON COSTA SILVA 138301 GLAUBER SANTANA AIRES 157981 GLAUGA BASTOS DA SILVA 134031 GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413054137 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 273442 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 273442 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 174891 ILIANE BORBA 677001 IR | DEUSIMAR NASCIMENTO | 164211 |
| DIONE MARQUES SOUSA COSTA 153931 DOUGLAS GALHARDO 413018504 EDNA LIMA ACIER 158131 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDOARDO GOMES 675201 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO RUCOS 413019089 ELIEZIO ARAUJO DA SILVA 413044035 EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FAELMA CESAR DE SOUZA 687901 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FLÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 156291 GEELSON COSTA SILVA 138301 GLAUBER SANTANA AIRES 157981 GLAUBER SANTANA AIRES 157981 GLAUGA BASTOS DA SILVA 134031 GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413054137 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 273442 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 413042030 HUGO AIRES DE SOUZA 174891 ILIANE BORBA 677001 IR | DIANA MACIEL CAMPOS | 413044050 |
| DOUGLAS GALHARDO 413018504 EDNA LIMA ACIER 158131 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDOARDO GOMES 675201 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO RUCOS 413019089 ELIEZIO ARAUJO DA SILVA 413044035 EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FAELMA CESAR DE SOUZA 687901 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FLÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 156291 GEELSON COSTA SILVA 138301 GLAUBER SANTANA AIRES 157981 GLAUCIA BASTOS DA SILVA 134031 GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413054137 HAROLDO GOMES DE OLIVEIRA 273442 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 413042030 HUGO AIRES DE SOUZA 174891 ILIANE BORBA 677001 IRANILIZA FERNANDES DOS SANTOS 155371 JEANY LIMA DA SILVEIRA 413042034 | | 153361 |
| EDNA LIMA ACIER 158131 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDOARDO GOMES 675201 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO RUCOS 413019089 ELIEZIO ARAUJO DA SILVA 413044035 EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FAELMA CESAR DE SOUZA 687901 FERNANDA ALBINO DE A MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FLÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 156291 GEELSON COSTA SILVA 1383301 GLAUBER SANTANA AIRES 157981 GLAUGIA BASTOS DA SILVA 134031 GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413054137 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 273442 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 413042030 HUGO AIRES DE SOUZA 174891 ILIANE BORBA 677001 IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS 155371 JEANY LIMA DA SILVEIRA 132401 JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA 413048955 <tr< td=""><td>DIONE MARQUES SOUSA COSTA</td><td>153931</td></tr<> | DIONE MARQUES SOUSA COSTA | 153931 |
| EDNA SANTOS DO NASCIMENTO 140541 EDOARDO GOMES 675201 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO RUCOS 413019089 ELIEZIO ARAUJO DA SILVA 413044035 EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FAELMA CESAR DE SOUZA 687901 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FLÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 156291 GEELSON COSTA SILVA 1383301 GLAUBER SANTANA AIRES 157981 GLAUCIA BASTOS DA SILVA 134031 GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413054137 HAROLDO GOMES DE OLIVEIRA 273442 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 273442 HARRISON GOMES DE SOUZA 174891 ILIANE BORBA 677001 IRANILIZA FERNANDES DOS SANTOS 155371 JEANY LIMA DA SILVEIRA 41304955 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413060434 JOÃO MARCIANO JUNIOR 949601 </td <td>DOUGLAS GALHARDO</td> <td>413018504</td> | DOUGLAS GALHARDO | 413018504 |
| EDOARDO GOMES 675201 EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO RUCOS 413019089 ELIEZIO ARAUJO DA SILVA 413044035 EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 687901 FERNANDA CESAR DE SOUZA 687901 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FLÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 156291 GEELSON COSTA SILVA 138301 GLAUGER SANTANA AIRES 157981 GLAUCIA BASTOS DA SILVA 134031 GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413054137 HAROLDO GOMES DE OLIVEIRA 273442 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 413042030 HUGO AIRES DE SOUZA 174891 ILIANE BORBA 677001 IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS 155371 JEANY LIMA DA SILVEIRA 41304203 JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA 413048955 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413050434 | EDNA LIMA ACIER | 158131 |
| EDUARDO MATOS DE AZEVEDO 153071 EDUARDO RUCOS 413019089 ELIEZIO ARAUJO DA SILVA 413044035 EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FAELMA CESAR DE SOUZA 687901 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FEÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 156291 GEELSON COSTA SILVA 138301 GLAUBER SANTANA AIRES 157981 GLAUCIA BASTOS DA SILVA 134031 GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413054137 HAROLDO GOMES DE OLIVEIRA 273442 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 413042030 HUGO AIRES DE SOUZA 174891 ILIANE BORBA 677001 ILRANILZA FERNANDES DOS SANTOS 155371 JEANY LIMA DA SILVEIRA 132401 JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA 413048955 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413050434 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413050434 | EDNA SANTOS DO NASCIMENTO | 140541 |
| EDUARDO RUCOS 413019089 ELIEZIO ARAUJO DA SILVA 413044035 EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FAELMA CESAR DE SOUZA 687901 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FLÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 156291 GEELSON COSTA SILVA 1383301 GLAUBER SANTANA AIRES 157981 GLAUGIA BASTOS DA SILVA 134031 GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413054137 HAROLDO GOMES DE OLIVEIRA 273442 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 413042030 HUGO AIRES DE SOUZA 174891 ILIANE BORBA 677001 IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS 155371 JEANY LIMA DA SILVEIRA 132401 JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA 413048955 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413050434 JOÃO MARCIANO JUNIOR 949601 | EDOARDO GOMES | 675201 |
| ELIEZIO ARAUJO DA SILVA 413044035 EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FAELMA CESAR DE SOUZA 687901 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FLÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 156291 GEELSON COSTA SILVA 138301 GLAUGLA BASTOS DA SILVA 134031 GLAUCIA BASTOS DA SILVA 134031 GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413054137 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 273442 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 413042030 HUGO AIRES DE SOUZA 174891 ILIANE BORBA 677001 IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS 155371 JEANY LIMA DA SILVEIRA 132401 JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA 413048955 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413050434 JOÃO MARCIANO JUNIOR 949601 | EDUARDO MATOS DE AZEVEDO | 153071 |
| EVANDRO RODRIGUES DA SILVA 170831 FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FAELMA CESAR DE SOUZA 687901 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FLÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 156291 GEELSON COSTA SILVA 138301 GLAUGER SANTANA AIRES 157981 GLAUCIA BASTOS DA SILVA 134031 GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413054137 HAROLDO GOMES DE OLIVEIRA 273442 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 413042030 HUGO AIRES DE SOUZA 174891 ILIANE BORBA 677001 IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS 155371 JEANY LIMA DA SILVEIRA 132401 JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA 413048955 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413050434 JOÃO MARCIANO JUNIOR 949601 | EDUARDO RUCOS | 413019089 |
| FABRICIO MILHOMEN DA SILVA 155361 FAELMA CESAR DE SOUZA 687901 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FLÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 156291 GEELSON COSTA SILVA 138301 GLAUBER SANTANA AIRES 157981 GLAUGIA BASTOS DA SILVA 134031 GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413054137 HAROLDO GOMES DE OLIVEIRA 273442 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 413042030 HUGO AIRES DE SOUZA 174891 ILIANE BORBA 677001 IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS 155371 JEANY LIMA DA SILVEIRA 132401 JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA 413048955 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413050434 JOÃO MARCIANO JUNIOR 949601 | ELIEZIO ARAUJO DA SILVA | 413044035 |
| FAELMA CESAR DE SOUZA 687901 FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FILÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 156291 GEELSON COSTA SILVA 1383301 GLAUBER SANTANA AIRES 157981 GLAUCA BASTOS DA SILVA 134031 GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413054137 HAROLDO GOMES DE OLIVEIRA 273442 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 413042030 HUGO AIRES DE SOUZA 174891 ILIANE BORBA 677001 IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS 155371 JEANY LIMA DA SILVEIRA 132401 JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA 413048955 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413050434 JOÃO MARCIANO JUNIOR 949601 | EVANDRO RODRIGUES DA SILVA | 170831 |
| FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO 174921 FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FLÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 156291 GEELSON COSTA SILVA 138301 GLAUBER SANTANA AIRES 157981 GLAUCIA BASTOS DA SILVA 134031 GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413054137 HAROLDO GOMES DE OLIVEIRA 273442 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 413042030 HUGO AIRES DE SOUZA 174891 ILIANE BORBA 677001 IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS 155371 JEANY LIMA DA SILVEIRA 132401 JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA 413048955 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413050434 JOÃO MARCIANO JUNIOR 949601 | FABRICIO MILHOMEN DA SILVA | 155361 |
| FILEMON DE SOUSA RODRIGUES 238804 FLÂVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 156291 GEELSON COSTA SILVA 138301 GLAUBER SANTANA AIRES 157981 GLAUCIA BASTOS DA SILVA 134031 GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413054137 HAROLDO GOMES DE OLIVEIRA 273442 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 413042030 HUGO AIRES DE SOUZA 174891 ILIANE BORBA 677001 IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS 155371 JEANY LIMA DA SILVEIRA 132401 JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA 413045955 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413050434 JOÃO MARCIANO JUNIOR 949601 | FAELMA CESAR DE SOUZA | 687901 |
| FLÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA 156291 GEELSON COSTA SILVA 138301 GLAUBER SANTANA AIRES 157981 GLAUGIA BASTOS DA SILVA 134031 GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413054137 HAROLDO GOMES DE OLIVEIRA 273442 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 413042030 HUGO AIRES DE SOUZA 174891 ILIANE BORBA 677001 IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS 155371 JEANY LIMA DA SILVEIRA 132401 JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA 413048955 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413050434 JOÃO MARCIANO JUNIOR 949601 | FERNANDA ALBINO DE A. MONTEIRO | 174921 |
| GEELSON COSTA SILVA 138301 GLAUGER SANTANA AIRES 157981 GLAUCIA BASTOS DA SILVA 134031 GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413054137 HAROLDO GOMES DE OLIVEIRA 273442 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 413042030 HUGO AIRES DE SOUZA 174991 ILIANE BORBA 677001 IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS 155371 JEANY LIMA DA SILVEIRA 132401 JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA 413048955 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413050434 JOÃO MARCIANO JUNIOR 949601 | FILEMON DE SOUSA RODRIGUES | 238804 |
| GLAUBER SANTANA AIRES 157981 GLAUCIA BASTOS DA SILVA 134031 GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413054137 HAROLDO GOMES DE OLIVEIRA 273442 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 413042030 HUGO AIRES DE SOUZA 174891 ILIANE BORBA 677001 IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS 155371 JEANY LIMA DA SILVEIRA 132401 JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA 413048955 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413050434 JOÃO MARCIANO JUNIOR 949601 | FLÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA | 156291 |
| GLAUCIA BASTOS DA SILVA | GEELSON COSTA SILVA | 138301 |
| GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE 153091 GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413054137 HAROLDO GOMES DE OLIVEIRA 273442 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 413042030 HUGO AIRES DE SOUZA 174891 ILIANE BORBA 677001 IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS 155371 JEANY LIMA DA SILVEIRA 132401 JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA 413048955 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413050434 JOÃO MARCIANO JUNIOR 949601 | GLAUBER SANTANA AIRES | 157981 |
| GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO 413054137 HAROLDO GOMES DE OLIVEIRA 273442 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 413042030 HUGO AIRES DE SOUZA 174891 ILIANE BORBA 677001 IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS 155371 JEANY LIMA DA SILVEIRA 132401 JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA 413048955 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413050434 JOÃO MARCIANO JUNIOR 949601 | GLAUCIA BASTOS DA SILVA | 134031 |
| HAROLDO GOMES DE OLIVEIRA 273442 HARRISON GOMES DE OLIVEIRA 413042030 HUGO AIRES DE SOUZA 174891 ILIANE BORBA 677001 IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS 155371 JEANY LIMA DA SILVEIRA 132401 JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA 413048955 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413050434 JOÃO MARCIANO JUNIOR 949601 | GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE | 153091 |
| HARRISON GOMES DE OLIVEIRA | GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO | 413054137 |
| HUGO AIRES DE SOUZA | HAROLDO GOMES DE OLIVEIRA | 273442 |
| ILIANE BORBA 677001 IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS 155371 JEANY LIMA DA SILVEIRA 132401 JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA 413048955 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413050434 JOÃO MARCIANO JUNIOR 949601 | HARRISON GOMES DE OLIVEIRA | 413042030 |
| IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS 155371 JEANY LIMA DA SILVEIRA 132401 JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA 413048955 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413050434 JOÃO MARCIANO JUNIOR 949601 | HUGO AIRES DE SOUZA | 174891 |
| JEANY LIMA DA SILVEIRA 132401 JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA 413048955 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413050434 JOÃO MARCIANO JUNIOR 949601 | | 677001 |
| JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA 413048955 JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413050434 JOÃO MARCIANO JUNIOR 949601 | IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS | 155371 |
| JOÃO LUCAS S. DA SILVA 413050434 JOÃO MARCIANO JUNIOR 949601 | JEANY LIMA DA SILVEIRA | 132401 |
| JOÃO MARCIANO JUNIOR 949601 | JHOVANNA FERREIRA DE SOUZA | 413048955 |
| | JOÃO LUCAS S. DA SILVA | 413050434 |
| JOAO PAULO BARBOSA SINESIO 413021286 | JOÃO MARCIANO JUNIOR | 949601 |
| | JOAO PAULO BARBOSA SINESIO | 413021286 |

| JOEL GONZAGA DO REIS | 260261 |
|---|------------|
| JORGE MOTA DE OLIVEIRA | 688101 |
| JOSE ANDERSON ALVES SOARES | 142081 |
| JOSE ANTONIO PEREIRA DAS NEVES | 160841 |
| JOSE JORGE DA SILVA JUNIOR | 413021503 |
| JOSÉ VICTOR BAGGIO GAETA | 413054095 |
| JOSELANDIA CARVALHO NOLETO | 311171 |
| JUSSILEIDE ALVES LOPES | 135341 |
| KARLA MARQUES DE LIMA | 171301 |
| | |
| KEVIN OLIVEIRA CARDOSO | 413063406 |
| KEYTH JANAVE MENDES SPIGOLONI | 413019600 |
| LINDOLFO CAMPELO DA LUZ JUNIOR | 153061 |
| LUCICLEIA CAVALCANTE CARDOSO | 304131 |
| LUCIRENE NONATO R. COSTA | 153191 |
| LUELY MARCIA FERREIRA AIRES | 687101 |
| MAIRA PEREIRA GALVAO MARTINS | 413041895 |
| MANOCEYS TEIXEIRA RAMOS | 4130199512 |
| MARCIA BEZERRA NOLETO FERREIRA | 413019886 |
| MARCIO REIS DE OLIVEIRA | 156481 |
| MARCOS RAYONE DA S. BANDEIRA | 413019383 |
| MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA | 178701 |
| MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA | 131971 |
| MARIA DOS MILAGRES RODRIGUES TEIXEIRA DE LIMA | 141481 |
| MARIA EDUARDA RODRIGUES SILVEIRA FERREIRA | 413050320 |
| MARIA IVONE FERNANDES DA FONSECA | 164211 |
| MARIA VIRGINIA CARVALHO DE ALMEIDA | 153141 |
| MARIANA RODRIGUES PRADO | 413053198 |
| MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS | 136861 |
| MAYCOM DOUGLAS | 413063158 |
| MEYRIANE ALVES PIRES CIRQUEIRA DE FRANÇA | 142581 |
| MILENA VERAS GOMES | 413052889 |
| MIRON CESAR DE SOUZA REIS | 131671 |
| NEUMA DE ARAUJO BARBOSA | 413019754 |
| OTACIANO LEITE LEMOS | 136791 |
| PABLO MATOS LEMOS | 413019206 |
| PAOLA SANTANA AIRE BARBOSA | 687601 |
| PAULO OCTAVIO MACIEL AYRES | 413063243 |
| PAULO CESAR DE SOUSA PIRES | 144101 |
| PEDRO GOMES DE SOUSA | 132101 |
| RAFAEL DAMACENO PEREIRA | 413049763 |
| RAIMUNDO NOIA BATISTA | 133761 |
| RAIMUNDO NONATO SALES NOLETO | 163401 |
| REINALDO LOPES BARROS | 413019013 |
| RICARDO FERREIRA NOMINATO | 156491 |
| RODRIGO G. DE SOUSA | 413054068 |
| ROSILANE BARROSO SILVA | 300961 |
| RONALDO DA SILVA CARNEIRO | 171851 |
| SAMARA MOURA TAVARES | 413019353 |
| SANDRA CRISTINA SEVERINO | 687801 |
| SUELANIA CABRAL QUIXABEIRA | 139471 |
| THIAGO AUGUSTO GRAPIGLIA | 413019282 |
| THIAGO AGGOSTO GRAFIGLIA THIAGO DE CASTRO FORMIGA JUNIOR | 413050452 |
| VALDENICE BOAVENTURA MARQUES | |
| VALMIR VIEIRA DE SOUSA | 132271 |
| | 131691 |
| VANCLEY MELO SANTOS | 413019549 |
| VANESSA CARVALHO FLORES SILVA | 413021354 |
| VIVIENE GOMIDE DUMONT VARGAS | 143931 |
| WAGNER SANTOS TEIXEIRA | 413024753 |
| WENDEL OLIVEIRA CARDOSO | 413053204 |
| WENDER RAFAEL RODRIGUES | 413063408 |
| WIVIA AGOTTI BARBOSA LIMA | 413050330 |

Art. 2º As horas trabalhadas no Mutirão por cada servidor serão efetivamente computadas e, excedendo a jornada normal de trabalho, serão convertidas em folgas para os servidores usufruírem em comum acordo com a Administração, limitadas as folgas a 10 (dez) dias úteis.

§ 1º As folgas não poderão ser usufruídas cumulativamente com férias e feriados, não podendo ser parceladas.

 $\S~2^{\rm o}$ O prazo final para usufruir das folgas será até o dia 31/12/2024.

Art. 3º A ausência injustificada dos servidores convocados será considerada falta grave, em razão da responsabilidade imposta à Secretaria Municipal de Finanças no Mutirão de Negociações Fiscais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480 Art. 4º Fica proibida a concessão de gozo de férias durante o período previsto no art. 1º para os servidores e estagiários convocados por esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

Secretário de Finanças CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 DO PE Nº 031/2023 - DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto

Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN Órgão Demandante: Fundação Cultural de Palmas - FCP

Certame: Pregão Eletrônico nº 031/2023 Ata de Registro de Preços: 018/2023 Validade da Ata: até o dia 23/05/2024

Processo Administrativo: 2023017931

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças

Processo de Adesão: 2023062216

| EMPR | ESA: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA | CNPJ: 08.336.485/0001-09 | | | |
|------|---|--------------------------|------------|----------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT/UN | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | |
| | SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE INDIVIDUAL (NO | | | | |
| | MÍNIMO 20 PESSOAS E NO MÁXIMO 500 PESSOAS): INCLUSO | | | | |
| | • 01 (UM) COPO (300) ML DE SUCO INTEGRAL CONCENTRADO | | | | |
| | OU REFRIGERANTE EM LATA (350) ML (NORMAL OU DIET) + 01 | | | | |
| | (UMA) UNIDADE GRANDE DE CACHORRO QUENTE + 01 (UMA) | | | | |
| | FRUTA + BARRINHA DE CEREAL OU; • 01 (UM) COPO (300) ML | | | | |
| | DE SUCO CONCENTRADO OU REFRIGERANTE EM LATA (350) | | | | |
| | ML (NORMAL OU DIET) + 01 (UMA) UNIDADE DE SANDUICHE | | | | |
| | (PÃO DE FORMA COM HAMBURGUER DE CARNE, QUEIJO, | | | | |
| | PRESUNTO, ALFACE E TOMATES FRESCOS) + 01 (UMA) | | | | |
| | FRUTA + BARRINHA DE CEREAL OU; • 01 (UM) COPO (300) ML | | | | |
| | DE SUCO CONCENTRADO SEM AÇÚCAR OU REFRIGERANTE | | | | |
| | EM LATA (350) ML (NORMAL OU DIET) + SANDUICHE VEGANO | | | | |
| | (PÃO VEGANO COM MAIONESE VEGANA E ABOBRINHA OU | | | | |
| | BERINJELA GRATINADA) + 01 (UMA) FRUTA + BARRINHA | | | | |
| | DE CEREAL DIET OU; • 01 (UM) COPO (300) ML DE SUCO | | | | |
| | CONCENTRADO OU REFRIGERANTE EM LATA (350) ML | | | | |
| | (NORMAL OU DIET) + 08 (OITO) UNIDADES DE SALGADOS | | | | |
| 01 | VARIADOS (FRITO OU FORNO) + 01 (UMA) FRUTA + BARRINHA | 3.500 SVC | R\$ 14,00 | R\$ 49.000,00 | |
| • | DE CEREAL. ESPECIFICAÇÕES DO LANCHE INDIVIDUAL: | | | | |
| | CACHORRO QUENTE: PÃO PRÓPRIO DE CACHORRO | | | | |
| | QUENTE, MOLHO DE TOMATE, 01 SALSICHA, MILHO VERDE, | | | | |
| | BATATA PALHA, MAIONESE E CATCHUP; SANDUÍCHE: PÃO | | | | |
| | PRÓPRIO PARA SANDUÍCHE, 01 HAMBURGUER DE CARNE, | | | | |
| | 01 FATIA DE QUEIJO, 01 FATIA DE PRESUNTO, 02 FOLHAS | | | | |
| | DE ALFACE E 02 RODELAS DE TOMATE FRESCO: SALGADOS | | | | |
| | VARIADOS: SALGADOS NO TAMANHO COQUETEL/FESTA. | | | | |
| | | | | | |
| | COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS, COM AS OPÇÕES | | | | |
| | DE EMPADA DE FRANGO COM REQUEIJÃO, EMPADA | | | | |
| | DE PALMITO, ESFIHA DE CALABRESA, ENROLADINHO | | | | |
| | DE SALSICHA, QUICHE DE ALHO PORO, RISSOLES DE | | | | |
| | PRESUNTO E QUEIJO, ESFIHA DE CARNE, COXINHA, QUICHE | | | | |
| | DE QUEIJO, CROQUETE DE MANDIOCA COM QUEIJO, | | | | |
| | CROISSANT DE PRESUNTO E QUEIJO, BOLINHA DE QUEIJO, | | | | |
| | BOLINHO DE CARNE, QUIBE, QUIBE RECHEADO, QUICHE | | | | |
| | DE ESPINAFRE, TROUXINHA DE FRANGO COM REQUEIJÃO. | | | | |
| | FRUTAS: MAÇÃS, BANANAS, MEXERICAS. | | | | |
| | SERVIÇO DE ALMOÇO/JANTA TIPO BUFFET, NO MÍNIMO 20 | | | | |
| | PESSOAS E MÁXIMO 500 PESSOAS:CONTENDO NO MÍNIMO: | | | | |
| | 03 (TRÊS) OPÇÕES DE SALADA COM FOLHAS, VERDURAS | | | | |
| | E LEGUMES VARIADOS (EVITAR MAIONESE); • 01 (UMA) | | | | |
| | OPÇÃO DE SALADA TIPO SALPICÃO; • 03 (TRÊS) OPÇÕES | | | | |
| | DE PREPARAÇÕES TENDO COMO BASE DE PREPARO: | | | | |
| | CARNE BOVINA, AVE E PEIXE; • 01 (UMA) OPÇÃO DE | | | | |
| | PREPARAÇÃO VEGANA, SEM INGREDIENTES DE ORIGEM | | | | |
| | ANIMAL, PODENDO SER SALTEADO DE LEGUMES NO AZEITE, | | | | |
| | PROTEÍNA DE SOJA TEMPERADA OU LENTILHA REFOGADA. • | | | | |
| | ARROZ BRANCO COM VARIAÇÕES DE PREPARO/SABORES; | | | | |
| | · 01 (UM) TIPO DE MASSA PODENDO SER: ESPAGUETE, | | | | |
| | NHOQUE, RONDELLE, QUICHE E/OU PENNE, LASANHA | | | | |
| | SABORES DIVERSOS; • 01 (UM) TIPO DE MASSA SEM GLÚTEN | | | | |
| | COM RECHEIO VEGANO, SEM INGREDIENTES DE ORIGEM | | | | |
| 02 | ANIMAL, PODENDO SER: ESPAGUETE, PARAFUSO, PENNE, | 5.000 SVÇ | R\$ 40,00 | R\$ 200.000,00 | |
| 1 | NHOQUE COM MOLHO DE COGUMELOS; RECHEIO MOLHO | | | | |
| | BOLONHESA COM LENTILHA E PROTEÍNA DE SOJA NO | | | | |
| 1 | LUGAR DA CARNE; MOLHO BRANCO DE ORIGEM VEGETAL | | | | |
| | OU LEGUMES RALADOS E SALTEADOS NO AZEITE. • PURÊ | | | | |
| | DE BATATA (SEM LEITE ANIMAL) OU BATATA FRITA; FEIJÃO | | | | |
| 1 | OU GUARNIÇÃO SIMILAR, SEM INGREDIENTES DE ORIGEM | | | | |
| | ANIMAL; • FAROFA; • 02 (DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTES | | | | |
| | SENDO 01 (UM) DIET; • 02 (DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTES | | | | |
| 1 | DA ÉPOCA, SENDO UMA OPÇÃO SEM AÇÚCAR ADICIONADO: | | | | |
| | | | | | |
| 1 | MÍNIMO DE 03 (TRÊS) TIPOS DE SOBREMESA, SENDO UMA DELAS, SALADA DE FRUTAS OU FRUTAS DIVERSAS. | | | | |
| 1 | AS OPÇÕES VEGANAS OU SEM GLÚTEN DEVEM POSSUIR | | | | |
| 1 | | | | | |
| 1 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO "SEM GLÚTEN" E "VEGANA". | | | | |
| | | | i l | | |

| | SERVIÇO DE COFFEE-BREAK POR PESSOA, NO MÍNIMO 20 | | | |
|----|--|------------|--------------|----------------|
| 03 | PESSOAS E NO MÁXIMO 500 PESSOAS. CONFORME ITEM | 3.600 SVÇ | R\$ 28,00 | R\$ 100.800,00 |
| | 3 DO ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DO EDITAL | | | |
| | | TOTAL GERA | L DA ADESÃO: | R\$ 349.800,00 |

Palmas -TO, 20 de outubro de 2023.

Carlos José de Assis Junior Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2020

PROCESSO: 2020014305.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE

FINANCAS.

CONTRATADA: SUPERI TELECOM LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada no serviço de comunicação de multimídia, para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 600Mbps, para atender as necessidades da CONTRATANTE, conforme condições expressas no processo administrativo nº 2020014305.

ADITAMENTO: 2.1.1. Formalizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 14 de outubro de 2023 até 14 de outubro de 2024.

RECURSOS: 2700 - Secretaria de Finanças 04 122 8001 8410; 9600 - Agência de Tecnologia da Informação de Município 04 122 8001 8429;

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.40.13; Fonte de Recursos: 15000000000101; Nota de Empenho: 2839; 2843;

BASE LEGAL: Parecer Referencial n° 001/2023/GAB/PGM; art. 57, inc. II Lei nº 8.666/93; Justificativa Administrativa constante nos autos sob n° 2020014305;

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Prédio Buriti, 1º Andar, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Carlos José de Assis Junior, brasileiro, casado, CPF/MF nº XXX.920.734-XX, RG nº X.X77.5XX SSP/SP, designado pelo ATO nº 1.039 – NM. Publicado no DOM nº de 14 de agosto de 2023, e por outro lado a empresa SUPERI TELECOM LTDA, instituição financeira dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.445.507/0001-73, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2929, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-100, neste ato representada pelo Sr. Eldes José Dias, RG nº X.X15.65X-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº XXX.959.568-XX.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 006/2023, cujo objeto é a execução de obras para construção de uma praça na QUADRA ARSO 41 (403 SUL), em PALMAS – TO, instruída no Processo administrativo nº 2023024633, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: Valor Engenharia EIRELI melhor classificada, com valor de R\$ 981.873,36 (novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

Palmas - TO, 20 de outubro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2023 ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 06 de novembro de 2023, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 084/2023, cujo objeto é futura contratação de empresa para fornecimento de material de Limpeza e higiene, destinado a atender as necessidades das Unidades Gestoras da Prefeitura de Palmas, instruído no processo nº 2023026499. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico:http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraselicitacoes@ palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2023.

Antonia Vanier Tavares da Silva Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 07 de novembro de 2023, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 085/2023, cujo objeto é futura aquisição de materiais – insumos para bomba infusora de insulina, para atender a demanda judicial de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2023036185. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico:http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2023.

Antonia Vanier Tavares da Silva Pregoeira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO 42º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017

PROCESSO: 2017041478.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por contratação de empresa especializada em locação de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 126.570,68 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e setenta reais e

sessenta e oito centavos), em conformidade com a Lei Federal n^{o} 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2719, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha nº 20230798 e Nota de Empenho nº 19253 de 20 de julho de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG n° XX822XX SSP/TO e CPF n° XXX.332.953-XX, bem como da empresa RSN Logística Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ N° 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, RG n° X.480.1XX SSP/GO e CPF n° XXX.922.791-XX.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023.

EXTRATO DO 36º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2019

PROCESSO: 2019005270.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (dois) caminhões guindaste para auxílio nas atividades desenvolvidas pela Superintendência de Iluminação Pública de Palmas – TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 5.535,35 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2711, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 17510000123103, Ficha: 20230794 e Nota de Empenho nº 5598 de 27 de fevereiro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG n° XX822XX SSP/TO e CPF n° XXX.332.953-XX, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia LTDA - ME, CNPJ n° 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, RG X067XX SSP/TO e CPF nº XXX.570.202-XX.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023.

EXTRATO DO 37º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2019

PROCESSO: 2019005270.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (dois) caminhões guindaste para auxílio nas atividades desenvolvidas pela Superintendência de Iluminação Pública de Palmas – TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 5.845,58 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ÓRÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2711, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 17510000123103, Ficha: 20224274 e Notas de Empenho nºs 5597 e 5600 de 27 de fevereiro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº

9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG n° XX822XX SSP/TO e CPF n° XXX.332.953-XX, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ N° 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, RG n° X.480.1XX SSP/GO e CPF n° XXX.922.791-XX.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023.

EXTRATO DO 17º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2019

PROCESSO: 2019039860.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locações de roçadeiras tipo costais para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 29.239,65 (vinte nove mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.452.6000-2729, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20230840 e Nota de Empenho nº 24458 de 14 de setembro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG n° XX822XX SSP/TO e CPF n° XXX.332.953-XX, bem como da empresa Masesa – Serviços e Manutenção Ltda-ME, CNPJ n° 10.310.000/0001-41, por meio de seu representante legal o senhor José Cardoso Filho, RG n° X37.3XX SSP/DF e CPF n° XXX.603.611-XX.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023.

EXTRATO DO 18º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2019

PROCESSO: 2019022751.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de micro tratores auto propelidos (giro zero).

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 8.172,28 (oito mil cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.452.6000-2729, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20230840 e Nota de Empenho Nº 18222 de 29 de junho de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG n° XX822XX SSP/TÓ e CPF n° XXX.332.953-XX, bem como de empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia LTDA - ME, CNPJ n° 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, RG X067XX SSP/TO e CPF n° XXX.570.202-XX.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023.

EXTRATO DO 27º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2020

PROCESSO: 2019087827.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação

de empresa especializada para execução de serviços de locação de maquinários e caminhões, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância R\$ 100.506,24 (cem mil, quinhentos e seis reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.452.6000.2729, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20230840 e Nota de Empenho Nº 9725 de 05 de abril de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG n° XX822XX SSP/TO e CPF n° XXX.332.953-XX, bem como da empresa Real Materiais Para Construção Ltda - ME, inscrita no CNPJ N° 07.227.314/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, RG n° X00.1XX SSP/TO e CPF N° XXX.777.291-XX.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023.

EXTRATO DO 28º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2020

PROCESSO: 2019087827.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por contratação de empresa especializada em locação de caminhões.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 21.916,38 (vinte e um mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.452.6000-2729, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20230840 e Nota de Empenho nº 9725 de 05 de abril de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG n° XX822XX SSP/TO e CPF n° XXX.332.953-XX, bem como da empresa Real Materiais Para Construção Ltda - ME, CNPJ N° 07.227.314/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, RG n° X00.1XX SSP/TO e CPF N° XXX.777.291-XX.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023.

EXTRATO DO 29º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2020

PROCESSO: 2019087827.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por contratação de empresa especializada em locação de caminhões.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 21.916,38 (vinte e um mil novecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.452.6000-2729, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20230840 e Nota de Empenho nº 9725 de 05 de abril de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

subsequentes, Lei Complementar n° 101/00, Lei Federal n° 9.069/95 e Lei Federal n° 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG n° XX822XX SSP/TO e CPF n° XXX.332.953-XX, bem como da empresa Real Materiais Para Construção Ltda - ME, CNPJ Nº 07.227.314/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, RG n° X00.1XX SSP/TO e CPF Nº XXX.777.291-XX.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023.

EXTRATO DO 27º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2020

PROCESSO: 2019007603.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 (um) laboratório de solos e betume, lama asfáltica e micro revestimento e fornecimento de 02 (duas) equipes para fiscalização das obras de terraplanagem, pavimentação e drenagem em diversos locais em Palmas – TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 4.486,92 (quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2734, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 27040000101103, Ficha: 20232278 e Nota de Empenho nº 21692 de 15 de agosto de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG n° XX822XX SSP/TO e CPF n° XXX.332.953-XX, bem como da empresa LB Santana Representações Ltda-ME, CNPJ nº 00.665.168/0001-16, por meio de sua representante legal a senhora Eliana Moura da Silva, RG nº X23.9XX SSP/RS e CPF nº XXX.664.601-XX.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023.

EXTRATO DO 18º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2021

PROCESSO: 2021022075.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locações de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 551.626,01 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e um centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2719 e 15.455.6000-2729, Elemento de Despesa nº 33.90.39, Fonte 15000000000103, Fichas nº 20230798 e 20230840 e Notas de Empenho nº 5425 e 5427 de 23 de fevereiro de 2023

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG n° XX822XX SSP/TO e CPF n° XXX.332.953-XX, bem como da empresa RSN Logística -

Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ Nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, RG nº X.480.1XX SSP/GO e CPF nº XXX.922.791-XX.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023.

EXTRATO DO 18º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022

PROCESSO: 2019022215.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 1.600.033,46 (um milhão, seiscentos mil trinta e três reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17.512.6000-2709, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15.000000000103, Ficha: 20223308 e Nota de Empenho Nº 3749 de 17 de fevereiro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG n° XX822XX SSP/TO e CPF n° XXX.332.953-XX, bem como da empresa M Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.823.335/0001-35, por meio de seu representante legal o senhor Bruno Victor Amaral de Oliveira, portador da CNH nº XXX296455XX DETRAN/RN e CPF/MF nº XXX.551.904-XX.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2023

PROCESSO: 2023005281.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Públicos.

CONTRATADA: Eixo Norte Ltda.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado para aplicação a frio, dosado com CAP 50/70, Faixa C DNIT, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.611.260,00 (dois milhões, seiscentos e onze mil e duzentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2719, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fontes de Recursos: 15 000000000103/1500000020304/1500000202307, Fichas: 20230796/20232242/20232243 e Notas de Empenho nº 27042, 27044 e 27045 de 04 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG n° XX822XX SSP/TO e CPF n° XXX.332.953-XX, bem como da empresa Eixo Norte Ltda, CNPJ nº 18.033.786/0002-90, por meio de seu representante legal o senhor Welber Guedes de Morais, RG nº XX.050.53XX SSP/SP e CPF nº XXX.935.366-XX.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0363, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282, de 14 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar, a pedido, a carga horária do servidor JOSE JAKSON SOUSA, matrícula funcional nº 261301, cargo Professor – Nível II, lotado na Escola Municipal Luiz Gonzaga, para 40h, a partir de 10/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

FÁBIO BARBOSA CHAVES Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 019, 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 26 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 016/2023 Processo nº 2023019616, firmado com a empresa R C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ 833.486.891-04, cujo objeto e Aquisição de Material de Limpeza

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO |
|----------|----------------------------|------------|-----------------------|
| | | | CONTRATO |
| TITULAR | LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS | 413009321 | 14/07/2023 |
| SUPLENTE | HILDENE ALVES SANTANA | 4133004451 | 14/07/2023 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo

Seu suplente por:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de outubro de 2023.

Cleudemar Abreu Lopes Presidente da ACE

PORTARIA Nº 020, 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 26 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos servicos onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 017/2023 Processo nº 2023019616 firmado com a empresa CENTER LIMP LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.922.187/0001-49, cujo objeto e Aquisição de Material de Limpeza

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO |
|----------|----------------------------|------------|-----------------------|
| OLIVIDOR | NOME | | CONTRATO |
| TITULAR | LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS | 413009321 | 14/07/2023 |
| SUPLENTE | HILDENE ALVES SANTANA | 4133004451 | 14/07/2023 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo

seu suplente por:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências:
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de outubro de 2023.

Cleudemar Abreu Lopes Presidente da ACE

PORTARIA Nº 021, 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 26 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o

encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 018/2023 Processo nº 2023019616, firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto e Aquisição de Material de Limpeza

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO |
|-------------|----------------------------|------------|-----------------------|
| OE! (VIBOIT | TTOTAL | WATEROOLE | CONTRATO |
| TITULAR | LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS | 413009321 | 14/07/2023 |
| SUPLENTE | HILDENE ALVES SANTANA | 4133004451 | 14/07/2023 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo

seu suplente por:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de outubro de 2023.

Cleudemar Abreu Lopes Presidente da ACE

PORTARIA Nº 022, 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 26 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de

Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 019/2023 Processo nº 2023019616, firmado com a I B DE CARVALHO COMERCIO DE EMBALGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.843.641/0001-27, cujo objeto e Aquisição de Material de Limpeza

| SERVIDOR | | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO |
|----------|----------------------------|------------|-----------------------|
| SERVIDOR | NOME | | CONTRATO |
| TITULAR | LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS | 413009321 | 14/07/2023 |
| SUPLENTE | HILDENE ALVES SANTANA | 4133004451 | 14/07/2023 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo

seu suplente por:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de outubro de 2023.

Cleudemar Abreu Lopes Presidente da ACE

PORTARIA Nº 023, 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 26 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas

públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 020/2023 Processo nº 2023019616, firmado com a empresa L.G DA SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 37.060.192/0001-31, cujo objeto e Aquisição de Material de Limpeza

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO |
|----------|----------------------------|------------|-----------------------|
| _ | | | CONTRATO |
| TITULAR | LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS | 413009321 | 14/07/2023 |
| SUPLENTE | HILDENE ALVES SANTANA | 4133004451 | 14/07/2023 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo

seu suplente por:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. $3^{\rm o}$ A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de outubro de 2023.

Cleudemar Abreu Lopes Presidente da ACE

PORTARIA Nº 024, 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 26 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei n° 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve

designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 021/2023 Processo nº 2023019616, firmado com a empresa R & LIRA ASSESSORIA COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.206.138/0001-59, cujo objeto e Aquisição de Material de Limpeza

| 0ED\#D0D | NOME | MATRICILLA | DATA DA ASSINATURA DO |
|----------|----------------------------|------------|-----------------------|
| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | CONTRATO |
| TITULAR | LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS | 413009321 | 14/07/2023 |
| SUPLENTE | HILDENE ALVES SANTANA | 4133004451 | 14/07/2023 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo

seu suplente por:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de outubro de 2023.

Cleudemar Abreu Lopes Presidente da ACE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°001/2023 DO CONTRATO N° 002/2023

PROCESSO Nº: 2022072951 ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de até 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 40.077,56 (Quarenta mil, setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCÍA: 31 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°8.666/93, Lei n°1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n°1399/2005 e Processo n° 2022072951.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF n° XXX.032.031-XX e portadora do RG n° X.X87.4XX 2° via, SSP/ TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA-ME, por seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF n°: XXX.539.262-XX e portador da CNH n° XX.937356XX DETRAN/TO. DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°002/2023 DO CONTRATO N° 006/2023

PROCESSO Nº: 2022072951 ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de até 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 4.375,19 (Quatro mil, trezentos e setenta e cinco e dezenove centavos)

VIGÊNCÍA: 31 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo n° 2022072951

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF n° XXX.032.031-XX e portadora do RG n° X.X87.4XX 2° via, SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, por seu representante legal o Senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº: XXX.656.461-XX e portadora do RG nº X847X -SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2023 DO CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO Nº: 2023006367

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de até 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 15.150,50 (Quinze mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°8.666/93, Lei n°1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n°1399/2005, Lei n°11.947/2009, Resolução n°026/2013 do FNDE e Processo n° 2023006367. SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF n° XXX.032.031-XX e portadora do RG n° X.X87.4XX 2° via, SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, inscrita no CNPJ sob n.º 05.496.551/0001-01, por seu representante legal o Senhor Srº. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF n° XXX.572.813-XX e portador do RG n° XX.003.033.9XX- SSP/CE.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

E. M. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 029, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei n° 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve

designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº023/2023, Processo nº 2023056381 firmado com a empresa Casa de Carne Central EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 32.984.017/0001-17, cujo o objetivo é a aquisição de Gêneros Alimentícios.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | | DATA DA ASSINATURA DO |
|-----------|---------------------------|-----------|------------|-----------------------|
| OLIVIDOIX | NOME | | CONTRATO | |
| TITULAR | Adilson Marinho Gonsalves | 971531 | 17/10/2023 | |
| SUPLENTE | ADRIANE DIAS ALVES | 413016950 | 17/10/2023 | |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências:
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- $\mbox{\ensuremath{V}}$ Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de outubro de 2023.

Ademir Bandeira Silva PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO N°023/2023

PROCESSO N°: 2023056381 EȘPÉCIE: CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 023/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRA EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 10.352,00 (dez mil trezentos e cinquenta e dois reais.)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°10.520, decreto n°10.024/2019,

lei Complementar Federal nº123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº946, de 14 de janeiro de2015, e, subsidiariamente, pela lei nº8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: programa de trabalho: natureza de despesa fontes: 15520000000360, 15520000000361, 15520000000365, 15520000000366, 15520000000367 e 15000000000360, 15000000000361, 15000000000365, 15000000000366, 15000000000367,

VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Srº. Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF n°XXX.059.041-XX e portador do RG n°X20.0XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRA EIRELI inscrita no CNPJ n° 32.984.017/0001-17 por seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro Da Silva, inscrito no CPF n°XXX.254.206-XX, e portador do RG nº X05.8XX SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 920/SEMUS/DEXFMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convenciona que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rosilene Gomes de Souza, matrícula funcional nº 162331 e Dina de Cassia Campos Pereira, matrícula funcional nº 321641, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Processo nº 2023024307, Pregão Eletrônico nº 055/2023, que tem por objeto aquisição de fraldas descartáveis, para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação pertinente, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

| Nº DO CONTRATO | EMPRESA | CNPJ |
|----------------|---|--------------------|
| 117/2023 | NORTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 74.068.008/0001-23 |
| 116/2023 | FIX COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 11.369.348/0001-77 |

- Art. 2º São atribuições dos responsáveis e Fiscal de contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:
- I Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VII Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o Fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- X Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;
- XI Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;
- XII Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;
- XIII Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- XIV Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2023, data de assinatura do contrato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 928/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o requerimento de Progressão Vertical da servidora efetiva abaixo, pertencente ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, por não atender todas as exigências da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008 para concessão do benefício.

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | PROCESSO |
|-----------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| 238871 | EDILEUZA LIMA NUNES | AGENTE COMUNITÁRIO DE | 00000 0 004070/0000 |
| 230071 | EDILEUZA LIMA NUNES | SAÚDE | 00000.0.001076/2023 |

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 933/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3°, do artigo 2°, da Lei Municipal n° 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público relacionado a seguir para desempenhar a função de Coordenador Técnico na unidade especificada.

| MATRÍCULA | SERVIDOR(A) | CARGO | VÍNCULO | UNIDADE DE SAÚDE | A PARTIR DE |
|-----------|------------------------|----------------------------|---------|---------------------------|-------------|
| | | Coordenador Técnico | | | |
| 413024286 | DIONE RIBEIRO DA SILVA | de Ponto de Atenção à | Efetivo | Centro de Especialidades | 04/10/2023 |
| 413024200 | | Saúde – Porte III ou Porte | Eletivo | Odontológicas – 650.6.5.5 | |
| | | II – 24h | | | |

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 948/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 884/ SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 21/09/2023, do Diário Oficial do Município nº 3.316, de 03/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 950/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80,

inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudanças de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Artigo 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração.

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO, que, "os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, do Centro de Especialidades Odontológicas para a Unidade de Saúde da Família Albertino Santos, o servidor relacionado abaixo:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO/FUNÇÃO | VÍNCULO |
|-----------|------------------------|--|---------|
| 154721 | WALMIR MARTINS CAMARGO | TINS CAMARGO Analista em Saúde - Odontólogo | |
| 104721 | FILHO | Analista cili Gadac - Gaoritologo | Efetivo |

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 951/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021035864, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 830/ SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 30/08/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.303, de 14/09/2023, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro 2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 952/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021053294, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 831/ SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 30/08/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.303, de 14/09/2023, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 setembro de 2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 953/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2022021299, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 832/ SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 30/08/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.303, de 14/09/2023, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 954/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021062469, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 833/ SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 30/08/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.303, de 14/09/2023, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 957/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Suspensão dos Atos Processuais da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO, a relevância do exercício do Poder Disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços.

CONSIDERANDO, a impossibilidade temporária da realização dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o prazo Administrativos do Processo de Sindicância nº 2023038916, por 14 (quatorze) dias, em razão da licença médica do servidor Antoniel Soares Nascimento, matrícula funcional nº 15.436.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 959/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 581/SEMUS/GAB/ ASSEXRH/GGPFP, de 14 de junho de 2023, que delega à servidora Monica Patricia Barbosa Cerqueira, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 413054791, a poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar as servidoras públicas municipais adiante relacionadas nas unidades de lotação especificadas:

| | | | CODIGO | |
|------------------|---------------------|--------------------|--------------|-------------|
| SERVIDOR (A) | CARGO | LOTAÇÃO | DOTAÇÃO | A PARTIR DE |
| | | | ORÇAMENTÁRIA | |
| ELAINE CHRISTINA | Auxiliar | Divisão de Folha | | |
| | | de Pagamento - | 1191 | 14/09/2023 |
| MARTINS | Administrativo | 7087.4.3 | | |
| | | Unidade de Pronto | | |
| THALLYNE DOS | Analista em Saúde | Atendimento José | 1198 | 09/10/2023 |
| SANTOS COELHO | - Assistente Social | de Souza Dourado - | 1196 | 09/10/2023 |
| | | 650.6.8.2 | | |

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

MÔNICA PATRÍCIA BARBOSA CERQUEIRA COSTA Assessora Executiva de Recursos Humanos

PORTARIA № 960/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 581/SEMUS/GAB/ ASSEXRH/GGPFP, de 14 de junho de 2023, que delega à servidora Monica Patricia Barbosa Cerqueira, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 413054791, a poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, as servidoras públicas municipais adiante relacionadas para as unidades especificadas.

| MATRÍCULA | SERVIDOR(A) | CARGO | VÍNCULO | LOTAÇÃO ATUAL | REMOÇÃO PARA | CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | A PARTIR DE |
|-----------|-------------------------------|-----------------------------------|---------|---|---|-------------------------------|----------------|
| 131401 | LUCILENE DE MELO MACIEL | Assistente Administrativo | Efetivo | Divisão de Manutenção Predial | Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde - 7087.3 | 1191 | 20/09/2023 |
| 245691 | CLEMILDA GARCIA DA CRUZ | Agente Comunitário de Saúde | Efetivo | Unidade de Saúde da Família Santa Fé | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3 | 1198 | 17/10/2023 |

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

MÔNICA PATRÍCIA BARBOSA CERQUEIRA COSTA Assessora Executiva de Recursos Humanos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 021/GAB/SEDER, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 517 – NM, de 24 de abril de 2023.

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 1.219, de 24 de março de 2016, o qual os gestores dos órgãos e entidades municipais deverão indicar, mediante ato específico, os servidores responsáveis pela inclusão e manutenção dos dados e informações do Portal da Transparência.

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, para ficarem responsáveis pela inclusão e manutenção dos dados e informações no Portal da Transparência.

| Nome | Matricula |
|--------------------------|-----------|
| ANA MARCIA RIBEIRO SOARE | 413019465 |
| ANA LARA NERES REIS | 413054040 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, aos 17 dias do mês de Outubro de 2023.

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre apreciação a Solicitação do Registro da Associação Restaurando Vidas.

O conselho municipal de assistência social – CMAS – Palmas – TO, após deliberação dos (as) conselheiros (as) em reunião ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2023, na sala de reunião da secretaria municipal de assistência social SEDES, e no uso de suas atribuições legais conferidas pelas leis nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e lei municipal nº 2.432 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica DEFERIDO o pedido de Inscrição da Associação Restaurando Vidas, em Palmas-TO, Nº de inscrição 016/2023 de 26 de setembro de 2023 com o CNPJ 07.594.554/0001-03, situada, Rua 18, APM 15 Bairro Jardim Aureni II em Palmas — TO, neste sentido, a Associação Restaurando Vidas, apresenta os dispositivos contidos no Artigo 6º da Resolução CNAS Nº. 14, de 15 de maio de 2014 e Resolução CMAS — Palmas, Nº. 007, de 17 de maio de 2015.

Art. 2º A Inscrição terá validade por tempo indeterminada, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos seus requisitos.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 26 de setembro de 2023.

Vilma Maria Gomes da Silva Presidente Conselho Municipal de Assistência Social Palmas – TO – CMAS Biênio 2023/2025

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre apreciação a Solicitação do Registro da Associação Anglicana de Solidariedade do Cerrado – Asas do Cerrado.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Palmas – TO, após deliberação dos (as) conselheiros (as) em reunião ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2023, na sala de reunião da secretaria municipal de assistência social SEDES, e no uso de suas atribuições legais conferidas pelas leis nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e lei municipal nº 2.432 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE: RESOLVE:

Art. 1º Fica DEFERIDO o pedido de Inscrição da Associação Anglicana de Solidariedade do Cerrado – Asas do Cerrado, em Palmas-TO, Nº de inscrição 019/2023 de 19 de outubro de 2023 com o CNPJ 14.736.357/0002-94, situada na, Arno 61 Alameda 05 Lote 09, Qi 03 Plano Diretor Norte Palmas – Tocantins Neste sentido, a Associação Anglicana de Solidariedade do Cerrado – Asas do Cerrado, apresenta os dispositivos contidos no Artigo 6º da Resolução CNAS Nº. 14, de 15 de maio de 2014 e Resolução CMAS – Palmas, Nº. 007, de 17 de maio de 2015.

Art. 2º A Inscrição terá validade por tempo indeterminada, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos seus requisitos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2023.

Vilma Maria Gomes da Silva Presidente Conselho Municipal de Assistência Social Palmas – TO – CMAS Biênio 2023/2025

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 145/2023/DGF/GAB/SESMU, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar n° 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 430, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 111/2018/GAB/SESMU, de 17 de outubro de 2018.

Art. 2° Revogar a Portaria n° 102/2020/GAB/DGF/SESMU, de 05 de novembro de 2020.

Art. 3º Revogar a Portaria n° 115/2020/GAB/DGF/SESMU, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 4º Revogar a Portaria n° 131/2023/GAB/DGF/SESMU, de 04 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DA III MOSTRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS - FESP 10 ANOS: EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DAS PRÁTICAS EM SAÚDE

A Comissão Científica e a Comissão Organizadora da III Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, instituída por meio da Portaria FESP

nº 156, de 22 de setembro de 2023, torna pública a abertura do Edital da III Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP 10 Anos: Educação e Transformação das Práticas em Saúde:

1. CARACTERÍSTICA DO EVENTO

- 1.1 A III Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação é um evento de iniciativa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - Tocantins.
- 1.2 O evento busca compartilhar resultados de pesquisas científicas, produtos técnicos e experiências desenvolvidos em conformidade com a Portaria FESP nº 47, de 13 de abril de 2023, que reestrutura o Núcleo de Pesquisas Aplicadas à Saúde e com a Lei Municipal nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, no âmbito da rede municipal de saúde de Palmas TO. Busca também fortalecer o Sistema Integrado de Saúde Escola SISE SUS.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1 O evento é direcionado aos profissionais da saúde, pesquisadores e servidores vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde, bem como gestores da Fundação Escola de Saúde Pública FESP e da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas SEMUS. Além disso, também é voltado para membros do Conselho Municipal de Saúde CMS de Palmas, residentes médicos e multiprofissionais da FESP, instituições de ensino e pesquisa parceiras da FESP e a comunidade em geral.
- 2.2 O objetivo é promover a discussão e apresentação de pesquisas e produtos técnico-científicos aplicados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e à comunidade dos territórios de saúde.

3. OBJETIVOS

- 3.1 Objetivo Geral:
- 3.2 Compartilhar experiências científicas, tecnológicas e de inovação em saúde da Fundação Escola de Saúde Pública e do sistema municipal de saúde de Palmas.
- 3.3 Objetivos específicos:
- a) Divulgar os projetos, pesquisas e produtos vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde;
- b) fomentar a produção científica, tecnológica e de inovação aplicada ao SUS;
- c) promover a difusão de conhecimentos, saberes e práticas a partir das atividades inovadoras desenvolvidas no SUS de Palmas; d) potencializar a discussão da prática baseada em evidências a partir do fomento à elaboração de projetos e produtos aplicados ao SUS e da aproximação ensino-serviço com a finalidade de melhoria das práticas em saúde.

4. DATA E LOCAL DO EVENTO

- 4,1 O evento será realizado no Centro Universitário Luterano de Palmas (CEUP/ULBRA) nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2023, sendo:
- I- 27/11/2023: das 18:00hs às 19:00hs a realização do credenciamento e, das 19:00 às 22:00hs a realização da abertura oficial e palestra magna.
- II- 28 e 29/11/2023: das 8:30hs às 18:00hs, realização de painéis, mesas redondas e grupos de discussão.

5. PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

- 5.1 A participação no evento ocorrerá nas seguintes modalidades: I. Ouvinte: Profissional, estudante ou representante da comunidade inscrito e que não apresentar resumo científico no evento.
- II. Apresentador(a) de trabalho/produto/experiência: Profissional, estudante ou conselheiro que tenha o resumo aprovado pela

Comissão Científica e que o apresente publicamente na Mostra. Aqueles que não tiverem o resumo aprovado para exposição, poderão participar na modalidade "ouvinte".

- III. Palestrante/Conferencista: Convidado pela comissão organizadora para ministrar palestras, participar de painéis, debates ou mesas redondas.
- IV. Mediador(a): Convidado pela comissão organizadora, para a condução e/ou mediação de mesas redondas, rodas de conversas, debates, comunicações coordenadas e conferência.
- V. Membro da Comissão organizadora: Profissional, que componha a equipe organizadora da Mostra: Coordenação Geral, Científica, Relatoria, Apoio Administrativo.
- VI. Membro da Comissão de avaliação: Profissional da FESP, SEMUS ou Instituição de Ensino Superior (IES) parceira convidado para compor a comissão de avaliação.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 6.1 O evento é gratuito e as inscrições para participação na III Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas ocorrerão a partir de 20 de outubro até 24 de novembro de 2023. Se houver disponibilidade de vagas, as inscrições também serão realizadas presencialmente, no dia do evento;
- 6,2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do link de inscrição a ser disponibilizado no site da FESP (fesp.palmas. to gov br)
- 6.3 É obrigatória a inscrição e participação de todos os pesquisadores vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde.

7. SUBMISSÃO DE RESUMOS

- 7.1 A submissão do resumo do trabalho/produto/experiência ocorrerá a partir do dia 20 de outubro até 10 de novembro de 2023, por meio do link de inscrição a ser disponibilizado no site da FESP: https://fesp.palmas.to.gov.br/;
- 7.2 A submissão não exclui a necessidade da inscrição prévia do autor e/ou apresentador(a) do resumo no evento;
- 7.3 Todos os pesquisadores vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde deverão submeter um resumo na III Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, na condição de autor ou coautor;
- 7.4 Serão aceitas apenas produções inéditas, sendo desconsiderados trabalhos produzidos e aceitos em outros eventos de mesma natureza.

8. Quantidade de autores e resumos

- 8.1 Serão permitidos até 5 (cinco) autores para cada resumo inscrito. Cada participante poderá submeter no máximo 1 (um) resumo na qualidade de primeiro autor ou autor principal, podendo participar na qualidade de coautor em mais um resumo, inscrito por outro participante;
- 8.2 Embora um mesmo autor possa participar da autoria de 2 (dois) resumos, no momento da submissão do resumo poderá ser indicado como apresentador de apenas um deles.

9. Categorias

- 9.1 Para submissão de resumos, serão aceitas as seguintes categorias, que deverão ser selecionadas no momento da submissão.
- a) Pesquisa;
- b) Relato de práticas exitosas em saúde;
- c) Projetos de intervenção;
- d) Projetos de ensino;
- e) Projetos de inovação tecnológica;
- f) Projetos de pesquisa somente para residentes do Plano Integrado de Residências em Saúde (PIRS), e para pesquisadores do Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde.
- 9.2 Não serão aceitos resumos que sejam de revisão bibliográfica.

10. Áreas temáticas

- 10.1 Na submissão do resumo o autor deverá selecionar a temática alinhada às áreas descritas na Portaria FESP Nº 47, de 13 de abril de 2023:
- a) Atenção e promoção à saúde, gestão, acesso e qualidade na atenção em saúde, atenção integral aos ciclos de vida, grupos vulneráveis e minorias populacionais.
- b) Construção do conhecimento epidemiológico aplicado às práticas de saúde, doenças e agravos, doenças negligenciadas e inusitadas e envelhecimento humano.
- c) Direito, saúde, cidadania, diversidade e economia em saúde.
- d) Ensino, educação, informação e comunicação em saúde, tendências contemporâneas da educação, competências e estratégias.
- e) Gestão, planejamento e avaliação de políticas, sistemas e serviços/programas de saúde.
- f) Pesquisa clínica, gestão da clínica e clínica ampliada e biossegurança.
- g) Tecnologias inovadoras em saúde.
- h) Toxicologia, agentes químicos, físicos, biológicos e seus efeitos na saúde e no ambiente.
- i) Saúde, ambiente, trabalho e sustentabilidade.
- j) Participação e controle social.
- k) Urgências e emergências em saúde.

11 Estrutura para submissão dos resumos

- 11.1 O texto do resumo deverá ser formatado em um único parágrafo, fonte Arial 12, com os itens obrigatórios, listados a seguir, destacados em negrito, e no máximo de 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres, incluindo espaços.
- I- Título: deve ser objetivo, com encadeamento lógico, conciso e informativo. O campo deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 150 caracteres, considerando os espaços;
- II- Autores: informar nome completo e vínculo institucional. Primeiro deve ser informado o primeiro autor ou autor principal e em seguida, se houver, o(s) coautor(es). Incluir o e-mail do autor principal, conforme modelo a ser divulgado no site da FESP.
- 11.2 Resumo: o texto deve ser objetivo, com encadeamento lógico, conciso e conter os seguintes itens obrigatórios, destacados em negrito:
- a) Introdução;
- b) Objetivo(s);
- c) Método;
- d) Resultados (esperados)/Discussão;
- e) Impacto (para o Sistema Único de Saúde, para o ensino em saúde ou para a comunidade):
- f) Conclusões/Considerações finais;
- g) Palavras-chave (3 descritores).
- 11.3 Os gráficos, tabelas, imagens e lista de referências bibliográficas não poderão ser incluídos no texto do resumo, mas em caso de aprovação poderão ser utilizados para elaboração dos pôsteres ou das apresentações orais;
- 11.4 Como nota de rodapé, incluir o órgão de fomento à pesquisa sempre que houver.
- 11.5 Os pesquisadores vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde devem informar rigorosamente, como nota de rodapé, a fonte de fomento FESP conforme o texto a seguir:
- I- Nome completo, formação, Pesquisador(a) do Programa Municipal de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho (PETPALMAS/FESP-Palmas), e-mail.
- 11.6 Os membros da Comissão organizadora e Comissão Científica da III Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas que forem vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde, deverão submeter o resumo;

- 11.7 Antes do envio do resumo, é necessária a revisão detalhada do texto, incluindo a ortográfica, pois após o envio não serão permitidas mudanças no texto;
- 11.8 Os autores devem informar, no momento da submissão, qualquer potencial conflito de interesse ou participação na comissão organizadora e comissão científica do evento.

12. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

- 12.1 O processo de avaliação adotará os seguintes critérios conforme adequação às categorias e áreas temáticas definidas por este edital:
- I- relevância;
- II- atualidade e natureza inovadora (nova aplicação/contribuição ao conhecimento existente);
- III- adequação conceitual e metodológica para o alcance dos objetivos e dos resultados;
- IV- características do resumo submetido no que se refere à organização, capacidade de síntese e clareza de exposição;
 V- adequação do título;
- VI- abordagem de produtos, resultados ou argumentos e sua contribuição ao desenvolvimento e qualidade das práticas em saúde e de ensino;
- VII- impacto das ações/atividades desenvolvidas.
- 12.2 Estudantes e profissionais não vinculados à SEMUS ou FESP, mas que sejam vinculados às instituições parceiras, poderão submeter resumos e ser selecionados em até 25% dos resumos aprovados, com prioridade àqueles relacionados a algum programa de fomento à atividade de pesquisa. Os órgãos e as agências de fomento são instituições que têm o objetivo de estimular o desenvolvimento de pesquisas e negócios, a partir da concessão de financiamento de capital fixo e de giro. No caso específico da ciência, os órgãos e as agências de fomento promovem o financiamento de pesquisas científicas e tecnológicas;
- 12.3 Resultados com afirmações "resultados serão apresentados" e ou "dados serão analisados", serão considerados apenas em resumos de projetos de pesquisa que estejam vinculados ao Plano Integrado de Residências em Saúde (PIRS) e ao Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde. Resumos de projetos de pesquisa de outras instituições não serão aceitos;
- 12.4 Resumos que não cumpram com as exigências descritas não serão aprovados:
- 12.5 O número total de resumos aprovados será definido de acordo com os critérios da Comissão Científica segundo a adequação ao tempo e aos espaços disponíveis para a realização da mostra, bem como casos omissos, não citados no âmbito deste edital.

13. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

- 13.1 Os resumos aprovados poderão ser apresentados em duas modalidades:
- a) Apresentação em Pôster;
- b) Apresentação Oral.
- 13.2 A Comissão Científica fará a seleção dos melhores resumos para serem apresentados na modalidade de apresentação oral de acordo com as categorias e temáticas escolhidas no momento da submissão.
- 13.3 As informações de data, horário, local e forma de apresentação dos trabalhos/produtos/experiências, cujos resumos foram aprovados, serão divulgadas no dia 22 de novembro de 2023, pela Comissão Científica, no site da FESP.

14. Apresentação Oral

14.1 Os resumos da categoria Projetos de Pesquisa não serão contemplados para a apresentação na modalidade oral;

- 14.2 Os resumos aprovados serão apresentados em sessões temáticas de Comunicação Coordenada, com duração de 15 minutos, sendo 3 (três) apresentações por sessão. A cada 3 (três) apresentações, haverá o tempo de 15 minutos para perguntas e/ ou debate com os autores, mediado por um convidado designado pela Comissão Científica;
- 14.3 O arquivo da apresentação oral deverá ser enviado até dia 26 de novembro de 2023 através do link a ser disponibilizado com a lista de aprovados no site da FESP. Serão aceitos envios de arquivos no formato PDF;
- 14.4 Os apresentadores deverão comparecer no horário e data informados pela Comissão Científica, seguindo as instruções divulgadas no site da FESP.

15. Apresentação em pôster

- 15.1 Os pôsteres deverão ser elaborados conforme as normas e orientações estabelecidas pela Comissão Científica desta Mostra, divulgadas no site da FESP;
- 15.2 Não serão aceitos pôsteres fora do padrão estabelecido.

16. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS/PRODUTOS/EXPERIÊNCIAS APRESENTADOS NA MOSTRA

- 16.1 A comissão avaliadora destinará um momento para a visitação dos pôsteres para que o apresentador possa relatar seu trabalho/produto/experiência. O melhor pôster de cada categoria/temática receberá menção honrosa da comissão organizadora;
- 16.2 As apresentações orais serão avaliadas pela comissão avaliadora, para as quais haverá premiação de acordo com a categoria:
- 16.3 Os trabalhos/produtos/experiências de autoria dos membros das comissões Organizadora e Científica desta Mostra não concorrerão à premiação nem certificado de menção honrosa.

17. CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

17.1 Será emitido apenas um certificado por resumo aprovado, no qual constarão os nomes de todos os autores e do responsável pela sua apresentação na mostra. Os participantes poderão acessar os certificados por meio do site da FESP: https://geduc.palmas.to.gov.br/certificados/painel.

18. PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

- 18.1 Os resumos recebidos e aprovados que foram apresentados serão publicados nos Anais do evento, dessa forma reforçamos a importância da revisão ortográfica e gramatical no preparo do resumo submetido. Neste sentido, devem ser seguidas as orientações referentes ao padrão do título, do(s) nome(s) de autor(es) e do resumo;
- 18.2 A publicação dos resumos nos Anais do evento está condicionada à apresentação dos trabalhos/produtos/experiências para a comissão avaliadora conforme cronograma divulgado para esta Mostra:
- 18.3 Esclarecemos que nos Anais da III Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde todos os autores serão relacionados no seu resumo.

19. CRONOGRAMA:

| Г | PERÍODO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|-------------------------|---|
| Г | 20/10/2023 a 24/11/2023 | Período de inscrições na III Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde |
| | 10/11/2023 | Data limite para envio de resumos |
| Г | 22/11/2023 | Divulgação do resultado da avaliação |
| Г | 26/11/2023 | Data limite do envio do arquivo das apresentações orai |
| | 28/11/2023 | Horário das apresentações orais: nos períodos da manhã e da tarde |
| ſ | 28 e 29/11/2023 | Horário da apresentação de pôsteres: das 11 às 12 h e das 17 h às 18 h do dia 28/11/2023, |
| | | e das 11 h às 12 h do dia 29/11/2023 |

19.1 Todos os modelos de arquivos serão disponibilizados no site da FESP.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Dúvidas em relação a qualquer item deste edital serão respondidas pelo e-mail: eventocientifico23@gmail.com;

20.2 A Comissão Organizadora resguarda o direito de decidir sobre qualquer situação não prevista nas disposições deste edital ou de realizar outras quaisquer alterações mediante aprovação e registro da ata de decisão assinada por cada membro da comissão.

COMISSÃO CIENTIFICA E A COMISSÃO ORGANIZADORA DA III MOSTRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

Atenciosamente,

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 175/2023 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Migração do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde — Qualifica - RAVS, para o Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho — PET- Palmas. Projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Migração entre programas da bolsista ELIANE VIEIRA E SOUZA SILVA, matrícula nº 413063422, a contar a partir de 11 de outubro de 2023, até a finalização do vínculo da primeira adesão.

BASE LEGAL: Portaria FESP n° 29, de 08 de abril de 2017 e Lei n° 2.240, de 23 de março de 2016.

SIGNATÁRIOS: Eliane Vieira e Souza Silva, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET- Palmas e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 176/2023 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Migração do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde — Qualifica - RAVS, para o Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho — PET- Palmas. Projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Migração entre programas do servidor bolsista RAMON VALUÁ OLIVEIRA, matrícula nº 413010186, a contar a partir de 11 de outubro de 2023, até a finalização do vínculo da primeira adesão

BASE LEGAL: Portaria FESP n° 29, de 08 de abril de 2017 e Lei n° 2.240, de 23 de março de 2016.

SIGNATÁRIOS: Ramon Valuá Oliveira, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

AGÊNCIA DE TURISMO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Agência Municipal de Turismo, em conformidade Lei nº 1.967/2013, torna pública a retificação da epígrafe do extrato referente ao processo nº 2023053689, cujo objeto é a contratação da empresa LIG.BRINQ BRNQUEDOS, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.304, pág. 17, de 15 de setembro de 2023, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2023.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 162/2023.

Palmas - TO, 20 de outubro de 2023.

Giovanni Alessandro Assis Silva Presidente da Agência Municipal de Turismo

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.22-0000599 CONSUMIDOR(A): ADRIÃO JORGE TADEU FERREIRA FORNECEDOR(A): OI S/A

Trata de decisão Ex-Ofício de 2ª Instância, mantendo a decisão de 1ª Instância que julgou improcedente a reclamação em desfavor da fornecedora OI S/A, e determinou o arquivamento dos autos.

Palmas/TO, 19 de Outubro de 2023

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000107 CONSUMIDOR(A): THIAGO BRAZ APHONSUS DE OLIVEIRA FORNECEDOR(A): CLARO S/A

Trata de decisão Ex-Ofício de 2ª Instância, mantendo a decisão de 1ª Instância que julgou improcedente a reclamação em desfavor da fornecedora CLARO S/A, e determinou o arquivamento dos autos.

Palmas/TO, 19 de Outubro de 2023

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATOS DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.22-0000366 CONSUMIDOR(A): JACÍ PEREIRA DE FREITAS FORNECEDOR(A): OI MÓVEL S/A

O recurso administrativo foi conhecido e IMPROVIDO em face da Fornecedora OI MÓVEL S/A Restou comprovada a existência de descumprimento às regras dispostas nos artigos 4°, III; 6°, III; 31; 39; III, V; 51, IV; 56, inc. I, c/c artigo 57, caput, da Lei 8.078/90. Mantida a decisão de Primeiro Grau inalterada e aplicação de multa no valor de R\$ 1.276,79 (Mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) em face da Fornecedora OI MÓVEL S/A.

Palmas/TO, 19 de Outubro de 2023.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATOS DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.22-0000118 CONSUMIDOR(A): JAILSON LUIS VIEIRA TAVARES FORNECEDOR(A): OI S/A

O recurso administrativo foi conhecido e IMPROVIDO em face da Fornecedora OI S/A Restou comprovada a existência de descumprimento às regras dispostas nos artigos 4°, III; 6°, III; 31; 39; III, V; 51, IV; 56, inc. I, c/c artigo 57, caput, da Lei 8.078/90. Mantida a decisão de Primeiro Grau inalterada e aplicação de multa no valor de R\$ 638,40 (Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) em face da Fornecedora OI S/A.

Palmas/TO, 19 de Outubro de 2023.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATOS DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000593 CONSUMIDOR(A): MARESSA NÁZILE TEIXEIRA SOUZA SCACABAROSSI FORNECEDOR(A): OI S/A

O recurso administrativo foi conhecido e IMPROVIDO em face da Fornecedora OI S/A Restou comprovada a existência de descumprimento às regras dispostas nos artigos 4°, III; 14; 39; V; 42; 56, inc. I, c/c artigo 57, caput, da Lei 8.078/90. Mantida a decisão de Primeiro Grau inalterada e aplicação de multa no valor de R\$ 1.276,79 (Mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) em face da Fornecedora OI S/A.

Palmas/TO, 19 de Outubro de 2023.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATOS DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000670 CONSUMIDOR(A): NÁRRIMAN SANTOS DE CARVALHO FORNECEDOR(A): OI S/A

O recurso administrativo foi conhecido e IMPROVIDO em face da Fornecedora OI S/A Restou comprovada a existência de descumprimento às regras dispostas nos artigos 4°, III; 6°; 14; 39; V; 42; 56, inc. I, c/c artigo 57, caput, da Lei 8.078/90. Mantida a decisão de Primeiro Grau inalterada e aplicação de multa no valor de R\$ 1.418,66 (Mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) em face da Fornecedora OI S/A.

Palmas/TO, 19 de Outubro de 2023.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.22-0000003 CONSUMIDOR(A): CIRENE DUTRA DA SILVA ARAGÃO FORNECEDOR(A): OI S/A

Trata de decisão Ex-Ofício de 2ª Instância, mantendo a decisão de 1ª Instância que julgou improcedente a reclamação em desfavor da fornecedora OI S/A, e determinou o arquivamento dos autos.

Palmas/TO, 19 de Outubro de 2023

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

